

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

CI Nº. 329/2023-DLCC/DPE/MA

São Luís (MA), 09 de agosto de 2023.

Da: Divisão de Logística e Consumo Consciente

Para: Supervisora Administrativa

Aparecida Maria Brito Veiga

Assunto: **Contratação de Seguro da Frota de veículos**

Prezada Senhora,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria autorização junto ao setor competente para que seja providenciada a Contratação de Seguro para a frota de veículos pertencente a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme descrição abaixo:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	Nº CHASSI	FABRICANTE	MODELO	ANO/FAB	VALOR
01	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D10	8AJKA3CD7L3073874	TOYOTA	2020	2019	R\$ 2.526,31
02	RENAULT MASTER Cor: Branco Mec. Diesel	PTM 8728	93YMAFEXCKJ757890	RENAULT	2019	2018	R\$ 2.309,37
03	S10 LT DIESEL 2.8 AUT. Cor: PRETA	OJH 8599	9BG148FHODC482861	CHEVROLET	2013	2013	R\$ 1.959,77
04	MARCOPOLO mod: Volare TCA Diesel Ano/modelo: 2015/2016 Cor: Branca (Ônibus)	PSL 9132	39PB41N31GC056902	VOLARE	2016	2015	R\$ 3.483,43
05	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D14	8AJKA3CDXL3074081	TOYOTA	2020	2019	R\$ 2.526,31
06	FIAT DUCATO MAXMULT 2.3 Diesel 4p Branco	PTX0G20	3C6DFVDKXKE560814	FIAT	2019	2019	R\$ 2.497,71
07	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH3D76	8ANBD33B5NL054277	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.480,62



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

08	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH1J02	8ANBD33B2NL068668	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.480,62
09	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH4G52	8ANBD33B7NL081030	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.480,62
10	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	RON 0B99		NISSAN	2022	2023	R\$ 2.480,62
TOTAL							R\$ 25.225,38

2. Informamos que a proposta apresentada é da SEGURADORA PORTO SEGURO, importando no valor total de R\$ 25.225,38 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), considerada vantajosa frente à pesquisa de mercado realizada no Sistema Banco de Preços, do governo federal, podendo a contratação ser realizada por meio da Dispensa de Licitação uma vez que o montante do valor da proposta é inferior ao estabelecido pela Lei atual das Licitações.

3. Justificamos a nova contratação em virtude da negativa da antiga seguradora - MAPFRE, em renovar apólice da frota de veículos da Defensoria, alegando uso de 82% da cobertura contratada - em anexo. Todavia se ressalta, que o uso do seguro anteriormente contratado foi usado apenas nos casos de reboque das caminhonetes NISSANS que deram pane em viagens ao interior, tendo que ser rebocadas até a oficina em São Luís.

4. Por fim, salientamos que tais serviços são necessários para a proteção do patrimônio desta Instituição, contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas, todavia informamos que caso haja no futuro a necessidade de inclusão e retirada de veículos da apólice, poderão ser utilizados os bônus do seguro em favor dos veículos que serão endossados.

Atenciosamente,


Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente
DLCC/DPE/MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE



ITEM	VEÍCULO	PLACA	MODELO	ANO/FAB	VALOR PORTO SEGURO	BANCO DE PREÇOS
01	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D10	2020	2019	R\$ 2.526,31	R\$ 3.796,63
02	RENAULT MASTER Cor: Branco Mec. Diesel	PTM 8728	2019	2018	R\$ 2.309,37	R\$ 2.667,33
03	S10 LT DIESEL 2.8 AUT. Cor: PRETA	OJH 8599	2013	2013	R\$ 1.959,77	R\$ 3.336,40
04	MARCOPOLO mod: Volare TCA Diesel Ano/modelo: 2015/2016 Cor: Branca (Ônibus)	PSL 9132	2016	2015	R\$ 3.483,43	R\$ 7.066,67
05	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D14	2020	2019	R\$ 2.526,31	R\$ 3.796,63
06	FIAT DUCATO MAXMULT 2.3 Diesel 4p Branco	PTX0G20	2019	2019	R\$ 2.497,71	R\$ 3.433,17
07	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH3D76	2021	2022	R\$ 2.480,62	R\$ 2.646,47
08	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH1J02	2021	2022	R\$ 2.480,62	R\$ 2.646,47
09	NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO	ROH4G52	2021	2022	R\$ 2.480,62	R\$ 2.646,47
10	NISSAN FRONTIER	RON 0B99	2022	2023	R\$ 2.480,62	R\$ 2.646,47

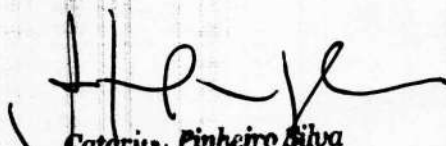


DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

	ATTACK 4X4 C. Dup 2.3 16v Diesel 4p - AUTOMÁTICO					
TOTAL					R\$ 25.225,38	R\$ 34.682,71

O valor da Contratação do Seguro da Frota da Defensoria será de R\$ 25.225, 38 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)


Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo
Contato: 2199545
DREMA

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro de veículos para 10 (dez) veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A solicitação de contratação de seguro de veículos, justifica-se pela necessidade da cobertura total para 10 (dez) veículos, pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional.

Notadamente, no Maranhão onde esses veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência desta Instituição ser obrigada a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

Com a contratação do seguro, resguarda-se enfim o patrimônio material e o patrimônio humano da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

III - Requisitos da Contratação:

a) COBERTURA

Cobertura casco 100% tabela FIPE

- Danos Materiais - R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais);
- Danos Corporais - R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro - R\$20.000,00 (Vinte Mil reais);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- 1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.

- 2) Em caso de pane, o reboque ou transporte do veículo segurado até 2.000 km, para a rede referenciada ;
- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até São Luis/MA;
- 4) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 5) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 6) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

b) apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

c) A contratação será por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 107 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

d) A vigência do contrato terá início em 02/09/2023.

e) Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de serviço comum em que diversas empresas especializadas atuam no ramo

IV - Estimativa das quantidades:

Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 10 (dez) veículos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

A contratação se dará na modalidade de Dispensa de licitação;

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Item	Descrição do Objeto	Valor Total de Referência
1	Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 10(dez) veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	R\$ 29.954,04

Valor Total da Contratação R\$

A pesquisa de mercado, realizada junto à empresas seguradoras e baseada no banco de preços do Governo Federal.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

O parcelamento da solução não se aplica tendo em vista a contratação por grupo de veículos da frota e não por veículo individual

VIII - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

Não se aplica.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, o seguro total de veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e assistência 24 horas, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

X - Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

São Luís, 07 de agosto de 2023



Catarina Pinheiro Siva

Divisão de Logística e Consumo Consciente



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro de veículos para 10 (dez) de veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justificá-se a necessidade de contratação do seguro de veículos a fim de garantir a cobertura de despesas com eventuais danos que possam vir a sofrer, os 10 (dez) veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão DPE/MA, em circulação pelas ruas e rodovias, em plena atividade, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores da Instituição e a terceiros.

2.2 A contratação visa, ainda, resguardar o patrimônio público de eventuais danos materiais e custos com indenizações por responsabilidade civil. A vigência do atual seguro, será de 01 (hum) ano, havendo, portanto, a necessidade de renovação do referido seguro.

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A referida Contratação se baseia na Lei 14.133 de 1º de abril de 2023.

4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 A Apólice terá sua vigência por 01 (hum) ano, iniciando conforme assinatura e emissão de apólice.

4.2 O Contrato a ser firmado com a Seguradora a ser contratada, deverá ter o mesmo prazo de vigência da apólice de seguro.

5 DAS COBERTURAS

5.1 Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". A seguradora CONTRATADA deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina indicada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, em todo o território nacional, conforme descrito abaixo:

- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento ou capotagem acidental;
- Quedas acidentais em precipícios ou de pontes e quedas;
- Raios e suas consequências, incêndio ou explosão acidentais, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

- terceiros;
- Queda acidental sobre o veículo de qualquer agente externo, desde que o agente externo não faça parte integrante do veículo ou não esteja nele fixado;
- Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo da carga e/ou objeto por ele transportado, em decorrência de acidente de trânsito e não de simples freada;
- Submersão total ou parcial do veículo em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive nos casos de veículos guardados no subsolo;
- Granizo, furacão ou terremotos;
- Roubo ou furto, total ou parcial do veículo;
- Acidente ocorrido durante seu transporte por qualquer meio apropriado;
- Atos danosos praticados por terceiros, exceto se constantes do item "Prejuízos não indenizáveis pela seguradora";
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

5.2 DOS VALORES DA COBERTURA

- Cobertura casco 100% tabela FIPE
- Danos Materiais - R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- Danos Corporais - R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- Acidente Pessoal Passageiro - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- Vidros R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

6 DAS GARANTIAS ADICIONAIS QUE DEVEM SER OFERECIDAS PELA SEGURADORA CONTRATADA

6.1 Assistência 24 horas. Em caso de colisão, pane elétrica ou mecânica, a seguradora CONTRATADA está obrigada a enviar o serviço de socorro e quando possível, efetuará o reparo no local da pane. Diante desta impossibilidade, o veículo deverá ser rebocado para São Luís/MA (local da sede da DPE-MA) ou para outro local mais conveniente, desde que seja determinado e autorizado pela gestão superior da DPE/MA, para realização dos reparos, sem cobrança de excedente de quilometragem do local da ocorrência até o destino final do veículo em oficina determinada pela CONTRATANTE;

6.2 Assistência para transporte de passageiros por imobilização do veículo segurado e transporte de passageiros por roubo ou furto do veículo;

6.3 Cobertura para reposição exclusiva de vidros, retrovisores, faróis e lanternas para todos os itens;

6.4 Chaveiro.

7 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para contratação do serviço objeto deste Termo de Referência é de R\$ 29.954,04 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

Centavos), obtida pela média de consulta à empresa seguradora e banco de preços do governo federal.

8 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas, será realizada pela Divisão de Logística e Consumo Consciente (DLCC) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão cabendo à DLCC:

- Solicitar à empresa contratada e seu representante todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada, relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão de contrato;
- Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9 DO DOCUMENTO CONTRATUAL

9.1 Deverá ser assinado o Contrato que terá vigência de 12 (doze) meses, contados em consonância com a vigência da apólice de seguro, cabendo aditivo de valor até o limite de 25%, no caso de aquisição de novos veículos para compor a frota da DPE/MA, como fundamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como substituição de cobertura em caso de venda de veículo da frota.

10 DO PAGAMENTO

10.1 A DPE/MA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da apólice.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar recibo/boleto bancário, para fins de pagamento, junto com a entrega definitiva da apólice, com preenchimento por parte da pessoa habilitada para tal.

10.3 Após recebimento da apólice e recibo de pagamento/boleto bancário devidamente atestado pelo setor competente da DPE/MA o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10.4 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante às Fazenda Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

10.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE/MA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6 O valor dos encargos será calculado pela fórmula pela: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = valor da prestação em atraso.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

11.2 Prestar serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas com a finalidade de atender o veículo segurado e seus ocupantes em situações de emergência, em todo o território nacional, em caso de pane, acidente, roubo ou furto do veículo, assumindo os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do mesmo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE. O início para o atendimento da ocorrência não deverá exceder o prazo de 8 (oito) horas, a contar da comunicação do evento à central de atendimento da CONTRATADA;

11.3 Providenciar o envio do reboque do veículo em qualquer local do território nacional, caso não seja possível transitar com o veículo por seus próprios meios, sem cobrança de excedente de quilometragem do local da ocorrência até o destino final do veículo em oficina livremente escolhida e determinada pela CONTRATANTE;

11.4 Em caso de sinistro, após o aviso de sinistro e o recebimento dos formulários pertinentes, a CONTRATADA deverá tomar as providências para o reparo do veículo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Não será fixado prazo para a comunicação de sinistro, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE;

11.5 Em caso de indenização integral a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da indenização a contar da entrega de toda documentação necessária para a liquidação;

11.6 Manter, durante toda a vigência do contrato e da apólice de Seguro as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas no contrato e na respectiva apólice de seguros;

11.7 Disponibilizar todos os meios de contato possíveis, principalmente a comunicação telefônica tipo 0800 em caso de emergência;

11.8 Manter e comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o nome, endereço e telefone do preposto, domiciliado na cidade de São Luís/MA, local da sede da DPE/MA, a fim de que seja fornecido, imediatamente, e/ou sempre que solicitado, completo esclarecimento e total assistência à CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados;

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

- 11.9 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail ou ainda contato por Whats App
- 11.10 Responsabilizar-se por serviços executados por oficinas referenciadas pela mesma;
- 11.11 Facilitar à CONTRATANTE a fiscalização dos serviços prestados;
- 11.12 Manter profissionais comprovadamente capacitados, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados;
- 11.13 Proceder a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;
- 11.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Manter os veículos em bom estado de conservação e segurança;
- 12.2 Avisar à seguradora, o mais rápido possível, sobre a ocorrência de sinistro, entregando-lhe os formulários pertinentes devidamente preenchidos;
- 12.3 Aguardar a autorização da seguradora para o início da reparação de quaisquer danos;
- 12.4 Dar conhecimento imediato à seguradora sobre ocorrência de fato do qual possa advir responsabilidade civil;
- 12.5 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- 12.6 Notificar, formal e tempestivamente à CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 12.7 Em caso de Sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo, caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.
- 12.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.10 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 12.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

13 DO PREPOSTO

13.1 A CONTRATADA deverá manter preposto junto à DPE/MA, aceito pela respectiva Fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos contatos telefônicos, email e Whats App.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A CONTRATADA SERÁ PUNIDA COM O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e inscrita Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 14.1.1 Apresentação de documentação falsa;
- 14.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 Falha na execução do contrato;
- 14.1.4 Fraude na execução do contrato;
- 14.1.5 Comportamento inidôneo;
- 14.1.6 Declaração falsa;
- 14.1.7 Fraude fiscal.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 A vistoria dos veículos será facultativa, ou ainda;
- 15.2 A vistoria dos veículos constantes neste Termo poderá ser marcada previamente por intermédio do telefone (98) 988025350 e realizada na sede da DPE/MA;
- 15.3 Quando solicitada, a vistoria deverá ser marcada no prazo de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização;
- 15.4 Não realizada a vistoria ou não obedecidos aos prazos previstos para a sua marcação ou realização, considerar-se-ão aceitas as condições em que se encontram os veículos;
- 15.5 O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios;
- 15.6 Considerar-se-á a Apólice de Seguros de Veículos contratada como documento preponderantemente integrante do Contrato de prestação de serviços de Seguro, cabendo nesse caso, as orientações jurídicas que cabem à referida contratação.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE



16 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

16.1 O Estudo Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, segue anexo.

São Luís, 07 de agosto de 2023.


Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente
DLCC/DPE/MA



Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

Renovação Seguro - Defensoria Publica do Estado do Maranhão - Vencimento: 01/09/2023

Sabrina Nunes Paim <sabrina@gnpseguros.com.br>

1 de agosto de 2023 às 16:37

Para: servtransp@ma.def.br, Serviços Gerais e Transportes - DPE/MA <dsgt.dpe@gmail.com>

Catarina, boa tarde!

Referente a renovação do seguro (apólice em anexo), que estará vencendo dia 01/09/2023, infelizmente a seguradora não irá prosseguir com a renovação, conforme justificativa abaixo:

NÃO APRESENTAREMOS RENOVAÇÃO. SEGURADO APRESENTA MÉDIA DE SINISTRALIDADE POR UTILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE 82%

Dúvidas estamos a disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Atenciosamente.

Sabrina Nunes Paim
Gerente comercial

(54) 3223-4200

**2 anexos** **ENDOSSO DEFENSORIA.PDF**
77K **APÓLICE DEFENSORIA.PDF**
133K



Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

Renovação Seguro - Defensoria Publica do Estado do Maranhão - Vencimento: 01/09/2023

Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

2 de agosto de 2023 às 14:12

Para: victor@monumentalseguros.com, pmarinhoseg@hotmail.com

Boa Tarde,

Solicitamos cotação para seguro da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Em anexo segue apólice atual.

Att

Catarina Pinheiro



2 anexos

 ENDOSSO DEFENSORIA.PDF
77K

 APÓLICE DEFENSORIA.PDF
133K



Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

Renovação Seguro - Defensoria Publica do Estado do Maranhão - Vencimento: 01/09/2023

Victor Onorato <victor@monumentalseguros.com>

3 de agosto de 2023 às 14:56

Para: Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>, pmarinhoseg@hotmail.com

Prezados(as), boa tarde!

Cadastramos o pedido de cotação junto a CIA seguradora, prazo de retorno 72 horas úteis.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Victor Onorato
MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS
Seu patrimônio em boas mãos!
(98) 3235-6110 / (98) 98198-2360
victor@monumentalseguros.com





Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

Renovação Seguro - Defensoria Publica do Estado do Maranhão - Vencimento: 01/09/2023

Victor Onorato <victor@monumentalseguros.com>

4 de agosto de 2023 às 14:46

Para: Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>, pmarinhoseg@hotmail.com

Prezados(as), boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento para renovação da frota em questão.

Informamos que devido ao valor superior à compra direta/dispensa de licitação conforme Lei 8666/93 e decreto 9412/18, esse orçamento deve ser utilizado especificamente com a finalidade de estimativa de preço/dotação orçamentária para construção de Edital.

Por esta razão não será possível a transmissão/elaboração de proposta de coleta.

Importante: Para dar andamento como compra direta/dispensa de licitação por outra das hipóteses previstas em lei, é obrigatório o envio de cópia do processo administrativo, com as devidas justificativas e autorizações, bem como publicação no Diário Oficial, para validação do jurídico da Cia.

Em 02/08/2023 14:12, Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DEFENSORIA PUBLICA ESTADO FROTA.pdf**

521K





Relatório de Cotação: SEGURO

Pesquisa realizada entre 03/08/2023 13:34:10 e 08/08/2023 11:09:56

Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)



Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

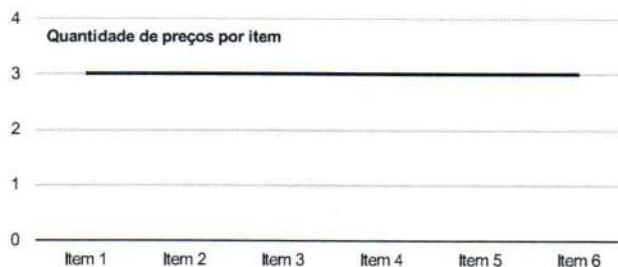
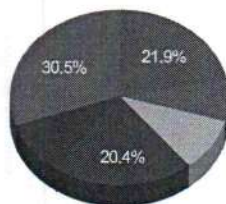
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) HILUX	3	2 Unidades	R\$ 3.796,63 (un)	-	R\$ 3.796,63	21,9%	R\$ 7.593,26
2) RENAULT MASTER	3	1 Unidade	R\$ 2.667,33 (un)	-	R\$ 2.667,33	7,7%	R\$ 2.667,33
3) S10	3	1 Unidade	R\$ 3.336,40 (un)	-	R\$ 3.336,40	9,6%	R\$ 3.336,40
4) VOLARE	3	1 Unidade	R\$ 7.066,67 (un)	-	R\$ 7.066,67	20,4%	R\$ 7.066,67
5) FIAT DUCATO	3	1 Unidade	R\$ 3.433,17 (un)	-	R\$ 3.433,17	9,9%	R\$ 3.433,17
6) NISSAN FRONTIER	3	4 Unidades	R\$ 2.646,47 (un)	-	R\$ 2.646,47	30,5%	R\$ 10.585,88

Valor Global: R\$ 34.682,71

Valor do item em relação ao total

- 1) HILUX
- 2) RENAULT MASTER
- 3) S10
- 4) VOLARE
- 5) FIAT DUCATO
- 6) NISSAN FRONTIER



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Contratação de seguro de veículos para atender a demanda do Instituto Federal de Rondônia.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro anual do veículo TOYOTA/HILUX SW4 4X4 3.0. PLACA OH02438. ANO 2012

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 26/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:158148

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 10:35

Homologação: 30/12/2022 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.800,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Seguro anual do veículo TOYOTA/HILUX SW4 4X4 3.0. PLACA OH02438. ANO 2012



Item 2: RENAULT MASTER

Preço Estimado: R\$ 2.667,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.667,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.667,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RENAULT MASTER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.134,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR

Data: 27/03/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis da frota Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER MBUS L3H2 Ano Fabricação 2018, modelo 2019, placa PRR 5B18, chassi 93YMEN4XEKJ753498. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, Com cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:987837

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/03/2023 14:15

Homologação: 11/05/2023 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 1.489,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pagamento Coberturas seguros Veículo - seguros DE VEICULO RENAULT MASTER MBUS L3H2 Ano Fabricação 2018, modelo 2019, placa PRR 5B18, chassi 93YMEN4XEKJ753498. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, Com cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 4.779,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER MBUS L3H2 Ano Fabricação 2018, modelo 2019, placa PRR 5B18, chassi 93YMEN4XEKJ753498. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, Com cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.225,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 30/01/2023 09:00

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

Modalidade: Pregão Eletrônico

DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA VILHENA

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviços de seguro visando atender frota de veículos oficiais do DSEI VILHENA em território Estadual, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas..

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:257050

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/01/2023 15:39

Homologação: 30/01/2023 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. *VENCEDOR*	R\$ 2.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro Veicular para as Vans Master pertencentes à frota do DSEI VILHENA, com cobertura contra danos de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e corporais de terceiros, morte por acidente, invalidez permanente, cobertura para vidros (para-brisa, traseiros e laterais, retrovisores, lanternas e faróis) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, no território dos estados de Rondônia e Mato Grosso.		



61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro Veicular para as Vans Master pertencentes à frota do DSEI VILHENA, com cobertura contra danos de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e corporais de terceiros, morte por acidente, invalidez permanente, cobertura para vidros (para-brisa, traseiros e laterais, retrovisores, lanternas e faróis) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, no território dos estados de Rondônia e Mato Grosso.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.642,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	Data: 06/10/2022 08:30
Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239PATRIMÔNIO: 22937PLACA: BCB2570ANO: 2018/2019MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMBCHASSI: 93YMAFEXCKJ310859SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO
CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	Identificação: NºPregão:1102022 / UASG:987659
	Lote/Item: /35
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/10/2022 13:28
	Homologação: 14/10/2022 13:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA *VENCEDOR*	R\$ 2.640,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 2.642,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER FROTA: 239 PATRIMÔNIO: 22937 PLACA: BCB2570 ANO: 2018/2019 MODELO: RENAULT/MASTER TCA AMB CHASSI: 93YMAFEXCKJ310859 SECRETARIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



Item 3: S10

Preço Estimado: R\$ 3.336,40 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.336,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.336,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	S10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.966,20

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota da Reitoria e dos campi do IFFar.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo GM/S10 2,2 S, placa IGT4269

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 06/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:158127

Lote/Item: 9/140

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/04/2023 16:27

Homologação: 12/04/2023 08:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 3.966,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo GM/S10 2,2 S, placa IGT4269		
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 3.966,20
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pagamento cobertura Seguro Veículo - Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo GM/S10 2,2 S, placa IGT4269		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.975,62

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
ifes - Campus Linhares

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Seguro Veicular para os veículos pertencentes ao IFES Campus Linhares e demais campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro veicular para S10 CHEVROLET - Placa SRF 2J46 (Campus Alegre) - conforme descrição completa constante no Termo de Referência.

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 16/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158420

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 15:13

Homologação: 17/03/2023 14:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.630,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Seguro veicular para S10 CHEVROLET - Placa SRF 2J46 (Campus Alegre) - conforme descrição completa constante no Termo de Referência.		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA SA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: pagamento. Coberturas Seguro Veículo - Seguro veicular para S10 CHEVROLET - Placa SRF 2J46 (Campus Alegre) - conforme descrição completa constante no Termo de Referência.



Valor da Proposta Final

R\$ 3.320,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.067,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

Objeto: Aquisição de seguros em geral.

Descrição: PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO - SERVIÇO DE SEGURANÇA VEICULAR (VEICULO CHEVROLET S10 LS, 2.8 CTDI 4X4 ANO 2012/13).

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 149/2022 / UASG: 160375

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA VEICULAR (VEICULO CHEVROLET S10 LS, 2.8 CTDI 4X4 ANO 2012/13).

Valor da Proposta Final

R\$ 3.067,37



Item 4: VOLARE

Preço Estimado: R\$ 7.066,67 (un)*

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.066,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.066,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VOLARE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Contratação de seguro de veículos para atender a demanda do Instituto Federal de Rondônia.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro anual do veículo VOLVO/MARCOPOLO VOLARE W6 ONIBUS. PLACA NDB4242. ANO 2007

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 26/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:812022 / UASG:158148

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 10:35

Homologação: 30/12/2022 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 6.900,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguro anual do veículo VOLVO/MARCOPOLO VOLARE W6 ONIBUS. PLACA NDB4242. ANO 2007

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Contratação de seguro de veículos para atender a demanda do Instituto Federal de Rondônia.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro anual do veículo MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9. PLACA NED0764. ANO 2009

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 26/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:812022 / UASG:158148

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 10:35

Homologação: 30/12/2022 15:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 6.800,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguro anual do veículo MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9. PLACA NED0764. ANO 2009

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYh5qQPSfZkN0P1kTGwdbGTsUn0t8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYh5qQPSfZkN0P1kTGwdbGTsUn0t8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Contratação de seguro de veículos para atender a demanda do Instituto Federal de Rondônia.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro anual do veículo MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 PLACA NDI9765 ANO 2014

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 26/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:812022 / UASG:158148

Lote/Item: 1/37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/12/2022 10:35

Homologação: 30/12/2022 15:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 7.500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Seguro anual do veículo MARCOPOLO/MICRO-ÔNIBUS VOLARE W9 PLACA NDI9765 ANO 2014		



Item 5: FIAT DUCATO

Preço Estimado: R\$ 3.433,17 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.433,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.433,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FIAT DUCATO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Seguro de veículos automotores..

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro

Veículo FIAT/DUCATO ATENA AMB Chassi: 93W245G34E2131805

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 252023 / UASG: 984643

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2023 16:44

Homologação: 29/03/2023 08:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 3.686,47
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FIAT/DUCATO ATENA AMB Chassi: 93W245G34E2131805

90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 4.500,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pagamento cobertura Seguro Veículo - Pagamento cobertura Seguro Veículo FIAT/DUCATO ATENA AMB Chassi: 93W245G34E2131805

61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 8.039,39
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo FIAT/DUCATO ATENA AMB Chassi: 93W245G34E2131805

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.502,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os automóveis da frota Municipal.

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - SEGURO DE VEICULO FIAT DUCATO MARTICAR 16 Ano Fabricação 2015, modelo 2016, Placa BAG 9297 chassiss 93W245H3RG2153903. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 202023 / UASG: 987837

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/03/2023 14:16

Homologação: 11/05/2023 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: jt2E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jl2E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNOp1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.850,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pagamento Coberturas seguros Veículo - seguros DE VEICULO FIAT DUCATO MARTICAR 16 Ano Fabricação 2015, modelo 2016, Placa BAG 9297 chassis 93W245H3RG2153903. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.		

61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.154,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição: SEGURO DE VEICULO FIAT DUCATO MARTICAR 16 Ano Fabricação 2015, modelo 2016, Placa BAG 9297 chassis 93W245H3RG2153903. Casco 100% da FIPE, franquia reduzida, cobertura de danos materiais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para danos corporais o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Danos Morais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) APP (Assistência para os passageiros) Morte e Invalidez Permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada passageiro. Bônus classe vigente. Cobertura de vidros completos, faróis, retrovisores e lanternas.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.297,50
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG	Data: 08/02/2023 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia e Seguros de Veículos Pesados na modalidade Valor Determinado (VD) com Franquia, conforme Termo de Referência, para segurar a frota da Prefeitura de Nova União.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa RMX-3E11, Veículo I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC, Ano 2020/2021	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:984731
CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/02/2023 10:22
	Homologação: 14/02/2023 10:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 2.295,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa RMX-3E11, Veículo I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC, Ano 2020/2021		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 2.300,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa RMX-3E11, Veículo I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC, Ano 2020/2021		



Item 6: NISSAN FRONTIER

Preço Estimado: R\$ 2.646,47 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.646,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.646,47

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	NISSAN FRONTIER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.697,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG

Data: 08/02/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia e Seguros de Veículos Pesados na modalidade Valor Determinado (VD) com Franquia, conforme Termo de Referência, para segurar a frota da Prefeitura de Nova União.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:984731

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 10:22

Homologação: 14/02/2023 10:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa OPQ-8518, Veículo NISSAN FRONTIER, Ano 2013/2014

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 1.695,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa OPQ-8518, Veículo NISSAN FRONTIER, Ano 2013/2014.		
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.700,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Placa OPQ-8518, Veículo NISSAN FRONTIER, Ano 2013/2014		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 26/12/2022 09:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: NÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:158148

Objeto: Contratação de seguro de veículos para atender a demanda do Instituto Federal de Rondônia.

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Seguro anual do veículo NISSAN/FONTIER S 4X4. PLACA NDQ7387. ANO 2013

Adjudicação: 26/12/2022 10:35

Homologação: 30/12/2022 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.500,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Seguro anual do veículo NISSAN/FONTIER S 4X4. PLACA NDQ7387. ANO 2013		



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: jt2E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jt2E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Seguro para os veículos pertencentes à frota do Coren/PI, com cobertura de danos materiais, danos corporais, morte e invalidez, assistência 24h a veículos e passageiros e cobertura em danos aos vidros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste instrumento..

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - Pagamento Coberturas Seguro Veículo - VEÍCULO FRONTIER MARCA S NISSAN, combustível: Diesel, Tipo caminhonete, 1,020kg, 4 Rodas, Ano/Modelo: 2015; Cor: branca; Quantidade de Passageiros: 05; com ar condicionado; Placa PWC 2563; CHASSI: 95DVCUD0FJ735104. Valor total do prêmio para o período de 12 meses.

CatSer: 22764 - PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Data: 12/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:389335

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/12/2022 09:10

Homologação: 02/01/2023 15:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.741,90
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pagamento Coberturas Seguro Veículo - VEÍCULO FRONTIER MARCA S NISSAN, combustível: Diesel, Tipo caminhonete, 1,020kg, 4 Rodas, Ano/Modelo: 2015; Cor: branca; Quantidade de Passageiros: 05; com ar condicionado; Placa PWC 2563; CHASSI: 95DVCUD0FJ735104. Valor total do prêmio para o período de 12 meses.



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: jt2E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jt2E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 08/08/2023 11:11:16 (IP: 187.110.231.43)

Código Validação: j12E%2bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=j12E%252bbCe2pYh5qQPSfZkNOP1kTGwdbGTsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 553010336		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Renovação Congênere	Tarifa: Julho/2023	
Início da Vigência: 01/09/2023	Data do Orçamento: 15/08/2022	
Término da Vigência: 01/09/2024	Versão do cálculo: 4	
Quantidade de Itens: 10	Última Liberação: 04/08/2023	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
NUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(98) 32356110	LI379J
Dados do cliente		
Razão Social: ESTADO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADO M		
CNPJ: 00.820.295/0001-42	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 15.719,08	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 3.095,27	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 841,22	
DANOS PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 516,53	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 1.376,21	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 3.677,07	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 10		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 25.225,38

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 25.225,38

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/09/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,36
5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,36

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,36
5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,36
5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,36

D.P.E.-MA Folha N° 23 Proc. N° 15414.900837 Rubrica: 200.225.203.30 Setor: Protocolo		Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
		5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
		6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
		7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
		8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
		9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
		10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 25.225,38	R\$ 25.225,38
2	0,00%	R\$ 12.612,69	R\$ 25.225,38
3	0,00%	R\$ 8.408,46	R\$ 25.225,38
4	0,00%	R\$ 6.306,34	R\$ 25.225,38
5	0,00%	R\$ 5.045,08	R\$ 25.225,40
6	0,00%	R\$ 4.204,23	R\$ 25.225,38
7	0,00%	R\$ 3.603,63	R\$ 25.225,41
8	0,00%	R\$ 3.153,17	R\$ 25.225,36
9	0,00%	R\$ 2.802,82	R\$ 25.225,38
10	0,00%	R\$ 2.522,54	R\$ 25.225,40

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 553010336

Dados do Cliente:

Razão Social:	ESTADO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO M		
CNPJ:	00.820.295/0001-42	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
Data:	15/08/2022	Validade:	14/09/2022
Tarifa:	Julho/2023	Última Liberação:	04/08/2023
Vigência:	01/09/2023 - 01/09/2024	Quantidade de Itens:	10
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	04/08/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP SR-AT 2.8 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE
16V TURBO REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA
ANO/MODELO: 2019/2020 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
CÓDIGO FIPE: 21423 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE
COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 62231
CLASSE BÔNUS:10

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 14.047,25

DMT 1R - IS R\$ 150.000,00

DCT 1R - IS R\$ 150.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00

Cls. 45V

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 550,00

Faróis: R\$ 710,00

Vidro Traseiro: R\$ 530,00

Faróis XENON: R\$ 3.319,00

Faróis LED: R\$ 2.889,00

Lanternas LED: R\$ 639,00

Lanternas: R\$ 393,00

Laterais: R\$ 200,00

Retrovisores: R\$ 725,00

TOTAL

R\$ 1.610,77

R\$ 285,80

R\$ 81,08

R\$ 57,03

R\$ 297,20

R\$ 194,43

2 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE
2.3 16V DCI REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA
ANO/MODELO: 2018/2019 UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA
CÓDIGO FIPE: 251976 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE
COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 62231
CLASSE BÔNUS:10

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.527,60

DMT 1R - IS R\$ 150.000,00

DCT 1R - IS R\$ 150.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00

Cls. 45V

Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Laterais: R\$ 223,00

Retrovisores: R\$ 529,00

Lanternas LED: R\$ 922,00

Lanternas: R\$ 406,00

Faróis XENON: R\$ 2.619,00

R\$ 1.384,16

R\$ 281,62

R\$ 81,08

R\$ 34,22

R\$ 440,06

R\$ 88,23

Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

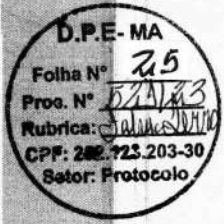
Valor Prêmio

2	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 251976 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SÃO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 62231 CLASSE BÔNUS:10	Faróis LED: R\$ 2.188,00 Vidro Traseiro: R\$ 375,00 Faróis: R\$ 446,00 Parabrisa: R\$ 389,00 TOTAL	R\$ 2.309,37
3	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X2 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 43923 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SÃO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 62231 CLASSE BÔNUS:9	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.826,55 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cis. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 349,00 Vidro Traseiro: R\$ 336,00 Faróis: R\$ 440,00 Retrovisores: R\$ 332,00 Laterais: R\$ 141,00 Faróis LED: R\$ 1.586,00 Faróis XENON: R\$ 1.586,00 Lanternas: R\$ 160,00 Lanternas LED: R\$ 332,00 TOTAL	R\$ 951,29 R\$ 257,95 R\$ 81,08 R\$ 57,03 R\$ 448,82 R\$ 163,60
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 17.230 CONSTELLATION 4X2 E5 ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 5151597 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SÃO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 62231	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.702,40 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 TOTAL	R\$ 2.138,46 R\$ 524,92 R\$ 111,50



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 17.230 CONSTELLATION 4X2 E5 ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 5151597 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	CLASSE BÔNUS:6	APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 430,00 Parabrisa: R\$ 469,00 Lanternas LED: R\$ 1.660,00 Vidro Traseiro: R\$ 453,00 Faróis LED: R\$ 4.340,00 Faróis: R\$ 160,00 Faróis XENON: R\$ 4.340,00 Retrovisores: R\$ 504,00 Laterais: R\$ 153,00 TOTAL	R\$ 48,88 R\$ 495,98 R\$ 163,69 R\$ 3.483,43

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 231606 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 62231 CLASSE BÔNUS:1	Retrovisores: R\$ 701,00 Lanternas LED: R\$ 1.131,00 Lanternas: R\$ 467,00 Faróis XENON: R\$ 2.963,00 TOTAL	R\$ 2.480,62
7	VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO FURGÃO MAXIMULTI 2.3 16V MULTIJET ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 15016 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 62231 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.599,90 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 282,00 Lanternas LED: R\$ 1.192,00 Retrovisores: R\$ 922,00 Vidro Traseiro: R\$ 595,00 Parabrisa: R\$ 992,00 Faróis LED: R\$ 2.668,00 Faróis: R\$ 906,00 Lanternas: R\$ 492,00 Faróis XENON: R\$ 3.196,00 TOTAL	R\$ 1.503,55 R\$ 281,62 R\$ 81,08 R\$ 34,22 R\$ 509,01 R\$ 88,23 R\$ 2.497,71
8	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 231606 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 6231	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.777,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00	R\$ 1.630,02 R\$ 294,39 R\$ 81,08



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 231606 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 6231 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.777,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 701,00 Lanternas LED: R\$ 1.131,00 Laterais: R\$ 270,00 Faróis: R\$ 650,00 Faróis LED: R\$ 2.963,00 Faróis XENON: R\$ 2.963,00 Lanternas: R\$ 467,00 Parabrisa: R\$ 590,00 Vidro Traseiro: R\$ 569,00 TOTAL	R\$ 1.630,02 R\$ 294,39 R\$ 81,08 R\$ 57,03 R\$ 297,20 R\$ 120,90
10	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 231606 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P-J) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 6231 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.777,95 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 270,00 Lanternas LED: R\$ 1.131,00 Retrovisores: R\$ 701,00 Faróis XENON: R\$ 2.963,00 Lanternas: R\$ 467,00	R\$ 1.630,02 R\$ 294,39 R\$ 81,08 R\$ 57,03 R\$ 297,20 R\$ 120,90

Valor Prêmio

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Dados do Risco

Item Veículo

10	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 231606 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: SAO LUIS - MA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 6231 CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 569,00 Parabrisa: R\$ 590,00 Faróis LED: R\$ 2.963,00 Faróis: R\$ 650,00 TOTAL	R\$ 2.480,62
----	---	--	--	--------------





Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	0% - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

APURAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA ESTIMATIVO DE VALORES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO					PORTO SEGURO CNPJ Nº 61.198.164/0001-60	MÉDIA
	VEÍCULO	PLACA	FABRICANTE	MODELO	ANO/FAB	BONCO DE PREÇOS	
1	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D10	TOYOTA	2020	2019	R\$ 3.796,63	R\$ 3.161,47
2	RENAULT MASTER Cor: Branco Mec. Diesel	PTM 8728	RENAULT	2019	2018	R\$ 2.667,33	R\$ 2.488,35
3	S10 LT DIESEL 2.8 AUT. Cor: PRETA	OJH 8599	CHEVROLET	2013	2013	R\$ 3.336,40	R\$ 2.648,09
4	MARCOPOLO mod: Volare TCA Diesel (Onibus)	PSL 9132	VOLARE	2016	2015	R\$ 7.066,67	R\$ 5.275,05
5	HILUX CD SR 4x4 2.8 TB Diesel Cor: Branco Automático	PTR7D14	TOYOTA	2020	2019	R\$ 3.796,63	R\$ 3.161,47
6	NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4 C. Dup 2.3 16v Diesel	ROH3D76	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.646,47	R\$ 2.563,55
7	4º-AUTOMÁTICO FIAT DUCATO MAXMULT 2.3 Diesel 4p Branco	PTX0G20	FIAT	2019	2019	R\$ 3.433,17	R\$ 2.965,44
8	NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4 C. Dup 2.3 16v Diesel	ROH1J02	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.646,47	R\$ 2.563,55
9	4º-AUTOMÁTICO NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4 C. Dup 2.3 16v Diesel	ROH4G52	NISSAN	2021	2022	R\$ 2.646,47	R\$ 2.563,55
10	4º-AUTOMÁTICO NISSAN FRONTIER ATTACK 4x4 C. Dup 2.3 16v Diesel	RON 0B99	NISSAN	2022	2023	R\$ 2.646,47	R\$ 2.563,55
						R\$ 34.682,71	R\$ 29.954,05



Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo
Conselheiro
Mat: 2199545
DPB/MA

JUSTIFICATIVA

Processo nº 0521/2023

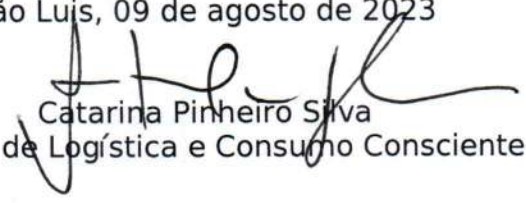
Assunto: Contratação Serviços de Seguro de Frota de Veículo

Informo que houve a tentativa de renovação do Seguro de Frota da Mapfre, entretanto conforme anexo, a renovação foi negada.

Consultamos algumas empresa, cuja demora na resposta e a proximidade com o término da vigência da apólice atual, inviabilizaram a espera da resposta.

Contudo, a empresa PORTO SEGURO, nos enviou cotação, que julgamos seguindo as normativas de economicidade da Instituição, viável de contratação, quando comparadas aos preços registrados no Portal de Preços do Governo Federal.

São Luis, 09 de agosto de 2023

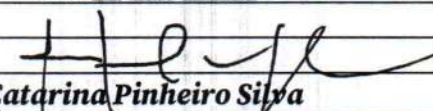


Catarina Pinheiro Silva
Divisão de Logística e Consumo Consciente

Ao Protocolo,

Encaminho C I nº 329/2023-DLCC/DPE/MA para abertura de Processo e posterior encaminhamento a esta Divisão.

Em: 09/08/2023.



Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente
DLCC/DPE/MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



À DLCC – Divisão de Logística e Consumo Consciente,
conforme solicitado para providências.

Em: 09/08/23

Protocolo
Maria de Fátima Silva Ferro
CPF: 252.123.203-30
Ass: [signature]

À Supervisão Administrativa – SUPAD

Encaminhamos o processo nº 521/2023 para conhecimento e providências.

Em: 10 / 08 / 2023.


Catarina Pinheiro Silva

Chefe da Divisão de Logística e

Consumo Consciente

DLCC/DPE/MA

 DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA	D.P.E
	Fls Nº: <u>34</u>
	Proc. Nº: <u>0521/2023</u>
	Rubrica: <u>A</u>
	Mat.: <u>2223600</u>
	Setor: <u>SUPAD</u>

À: UGAM – Unidade Gestora de Atividade e Meio

Att.. Hevanilde Ferro Castro

Senhora Gestora,

O presente processo versa sobre contratação de seguro para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do maranhão, conforme CI nº 329/2023-DLCC/MA/DPE, folha inicial do auto processual.

Justifica-se o pleito pela inviabilidade na renovação de apólice com a seguradora – MAPFRE, e mediante necessidade de manter assegurados os bens institucionais supracitados. Para tanto, solicitamos Dotação Orçamentária e Financeira visando custear a nova contratação de seguro, no valor total de R\$ 25.225,38 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), condizente à proposta apresentada pela SEGURADORA PORTO SEGURO, considerada a mais vantajosa frente à pesquisa realizada.

Atenciosamente,

Em 16/08/2023.


Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisão Administrativa
DPE – MA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 35

PROC. Nº 521123

RUBRICA: [assinatura]

MAT: 1047091

São Luís, 17 de agosto de 2023.

À 2ª Subdefensoria Geral,
Sr. Paulo Rodrigues da Costa
Assunto: Providências.

Prezado Segundo Subdefensor Público-Geral,

Considerando a Portaria nº 1454 – DPGE, de 16 de agosto de 2023, bem como despacho da Defensora Pública Geral do Estado em Exercício, em anexo, encaminha-se os autos para demais providências cabíveis.


Hevanilde Ferro Castro
Mat. 1047091
DPE/MA



LOTE 4						
1	0043744	Troféu - Material: metal banhado em ouro; Tipo: de 1º lugar; Premiação: regional; Medidas: conforme termo de referência.	1 - Un.	4.700	RS 43,01	RS 202.147,00
2	0043745	Troféu - Material: metal banhado em prata; Tipo: de 2º lugar; Premiação: regional; Medidas: conforme termo de referência.	1 - Un.	550	RS 32,56	RS 17.908,00
3	0043746	Troféu - Material: metal banhado em bronze; Tipo: de 3º lugar; Premiação: regional; Medidas: conforme termo de referência.	1 - Un.	550	RS 27,17	RS 14.943,50
VALOR TOTAL LOTE 04						RS 234.998,50
VALOR TOTAL GLOBAL						RS 505.959,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, por meio da Superintendência de Registro de Preços, consoantes Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2020. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo

de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 02 de agosto de 2023. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEGE/ Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DPGE Nº 025 – DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2023 *Cria e regulamenta a Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 17, VI da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO*



que a Defensoria Pública do Estado do Maranhão preserva a mesma estrutura administrativa há 21 (vinte e um) anos, a qual está em descompasso com seu crescimento; **CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a gestão das atividades administrativas que coordenam a execução da atividade-meio da instituição; **CONSIDERANDO** a busca pela economicidade e a padronização de atividades para aumentar a eficiência e eficácia da gestão; **RESOLVE: Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 2º** Compete à Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Orientar, coordenar e supervisionar a execução do projeto de expansão e estruturação dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; II. Implementar e coordenar estudos, avaliações executivas e ações para medidas de economicidade dos gastos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; III. Elaborar relatórios periódicos relacionados a agendas transversais e multissetoriais, com foco no monitoramento das ações da gestão; IV. Coordenar as ações relacionadas à regularização de todos os terrenos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; V. Subsidiar, quando solicitada pelo Defensor Público-Geral, a análise quanto aos aspectos técnicos de processos administrativos de todas as demais supervisões; VI. Apoiar a formulação e o monitoramento de políticas e projetos para o aperfeiçoamento da gestão, no âmbito das competências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; VII. Articular a formulação e a gestão de agendas transversais e multissetoriais, integrando-as aos objetivos e às metas expressos no plano plurianual e nos demais instrumentos de planejamento da DPE; VIII. Executar ações e projetos determinados pela Defensoria Pública-Geral. **Art. 3º** A Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da DPEMA está administrativamente subordinada ao Defensor Público-Geral do Estado. Parágrafo único. As atribuições da Supervisão poderão ser ampliadas conforme demandas e projetos delegados pelo Defensor Público-Geral. **Art. 4º** Esta norma entra em vigor na data da sua publicação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral.

ATO DPGE Nº 026 – DPGE, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 Institui a Política Institucional de Apoio à Parentalidade Atípica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar 80/94 e art. 17, I da Lei Complementar Estadual 19/94; **CONSIDERANDO** a parentalidade atípica como a condição de pais, mães e responsáveis de pessoas com deficiência ou de pessoas com condição de saúde rara e complexa, em que há necessidade de cuidado permanente com presença na atenção à saúde especializada ou muitas exigências de adaptação e acompanhamento no processo de escolarização, **CONSIDERANDO** que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º - Lei Complementar n. 80/94), **CONSIDERANDO** que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instrumento assinado no estado americano de Nova Iorque em 30 de março de 2.007 e promulgado pelo Brasil em 25 de agosto de 2.009, com status de norma constitucional, à luz do artigo 5º 5º, § 3º, da Constituição Federal, incorpora os seguintes princípios: a) o respeito pela dignidade inerente à autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência da pessoa; b) a não discriminação; c) a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; d) o respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; e) a igualdade de oportunidade; f) a acessibilidade entre homem e mulher; h) o respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade; **CONSIDERANDO** que vige, no ordenamento jurídico pátrio, o princípio da proteção integral à pessoa com deficiência, previsto na Constituição

Federal, assim como nas regras do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei n. 12.764/2.012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; **CONSIDERANDO** que a família, considerada base da sociedade brasileira, deve receber especial proteção do Estado, conforme dispõe o artigo 226 da Constituição Federal, e que a participação ativa dos pais ou responsáveis legais na construção de um ambiente saudável e propício ao crescimento e bem-estar de seus filhos ou dependentes é imprescindível quando esses possuem deficiência ou doença grave e/ou condições de saúde crônicas, raras e complexas, de modo que os compromissos assumidos pelo Brasil com a ratificação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência possam ser efetivamente cumpridos; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração Pública a responsabilidade de assegurar tratamento prioritário e apropriado às pessoas com deficiência, necessidades especiais ou doença grave e/ou condições de saúde crônicas, raras e complexas devendo, como condição assumir como inerente ao humano ser diverso e ter sua diversidade, necessidades e dignidade reconhecidas e garantida da própria dignidade humana, estender a proteção do Estado à sua família, bem como, adotar medidas necessárias à efetivação do princípio da proteção integral à pessoa com deficiência; **CONSIDERANDO** que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (artigo 3º - Lei Complementar n. 80/94); **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída *Política Institucional de Apoio à Parentalidade Atípica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão* §1º São público alvo da presente política institucional o Defensor Público, a Defensora Pública, o servidor, servidora, o estagiário e a estagiária, que sejam pais ou responsáveis legais de pessoa com deficiência ou com condição de saúde crônica, rara e complexa. §2º Para os fins desta resolução, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. §3º Para os fins desta resolução, consideram-se doença grave aquelas previstas no inciso XIV do art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988. §4º Para os fins desta resolução, doenças raras são aquelas que cumprem o requisito da PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 do Ministério da Saúde. **Art. 2º** A Política Institucional de Apoio à Parentalidade Atípica no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão cria o Plano de Acompanhamento Individualizado com o objetivo de conciliar as necessidades e peculiaridades da parentalidade atípica aos princípios da continuidade e eficiência do serviço público. §1º O Defensor Público, a Defensora Pública, o servidor, a servidora, o estagiário e a estagiária que sejam pai/mãe ou responsável legal de pessoa com deficiência ou de pessoa com doença grave ou rara condição de saúde crônica, rara e complexa, deverão formular pedido dirigido ao Defensor Público-Geral para que seja formulado o Plano de Acompanhamento Individualizado, conforme anexo I. §2º O pedido deverá ser instruído com laudo técnico de profissionais da saúde e/ou da educação e, a critério do Defensor Público-Geral, poderá ser submetido a avaliação técnica de equipe multidisciplinar designada para tal finalidade, composta preferencialmente dos profissionais dos quadros do Núcleo Psicossocial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. §3º Nos casos em que o pai e a mãe ou os dois responsáveis legais tenham vínculo funcional com a Defensoria Pública, será elaborado um plano que contemple as necessidades de ambos. §4º Para fins de concessão das condições especiais de trabalho, deverão ser considerados o contexto e a forma da organização da família, a necessidade do compartilhamento das responsabilidades, a participação ativa dos pais ou responsáveis legais, com o objetivo de garantir a construção de um ambiente saudável e acolhedor à diversidade e propício ao crescimento e ao bem-estar de seus(as) filho(as) ou dependentes, bem assim de todos os membros da unidade familiar. **Art. 3º** O Plano de Acompanhamento Individualizado das Defensoras e Defensores poderá conter as seguintes condições especiais de traba-



ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO



PORTARIA Nº 1454 - DPGE, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Ato DPGE Nº 025 – DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2023, cria e regulamenta a Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Hevanilde Ferro Castro, Matrícula nº 1047091**, dos quadros de servidores desta Defensoria Pública do Estado, para ser Supervisora de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2023.

Cristiane Marques Mendes
Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício





ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO



DESPACHO

Considerando o Ato DPGE nº 025 – DPGE, de 31 de julho de 2023, cria e regulamenta a Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, **determino** a redistribuição destes autos para a 2ª Subdefensoria Geral para adoção de todas providências necessárias para sua continuidade.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Cristiane Marques Mendes
Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício



Folha	39
Proc.	521/24
Rubrica	Camilla
Matrícula	2746634
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 24 de agosto de 2023

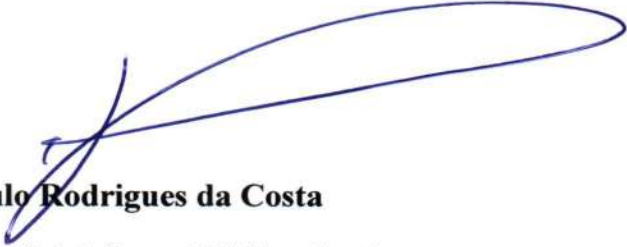
À Supervisão Financeira,

Sr^a Ilvânia Maria Mendes Dutra

Assunto: disponibilidade orçamentária e empenho

Prezada Supervisora,

Considerando o despacho da Supervisão Administrativa (fls. 31), autorizo o pedido de disponibilidade orçamentária e empenho do valor de R\$ 25.225,38 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) em favor da Seguradora Porto Seguro.



Paulo Rodrigues da Costa

Segundo Subdefensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Folha Nº: 40

Proc. Nº 521 /2023

Nome: Ilvania

Mat.: 1870567

Setor: SUFIN

À Contabilidade,

Para informar disponibilidade orçamentária e encaminhar a Assessoria Jurídica, para demais providências.

Em: 24/08/2023

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisora Financeira/ DPE

À Assessoria Jurídica,

Encaminho após informação de disponibilidade, conforme Sistema de Controle Orçamentário – SCO, anexo.

Em: 24/08 /2023

Aline Mendonça Moreira
Chefe da Divisão de Controle Contábil Financeiro/DPE



ORÇAMENTO DE 2023



INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	521/2023	DATA:	24/08/2023
CREDOR:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
Nº CPF/CGC:	61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0341 - GESTÃO DE POLÍTICA DE DEFESA DO CIDADÃO		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	000165 - Assistência Jurídica Gratuita No Estado do Maranhão (MANUTENCAO)		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903969 - Seguros em Geral		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 10 (DEZ) VEÍCULOS DA FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA.		
VALOR:	R\$ 25.225,38	SALDO DA ND:	R\$ 20.480.527,80
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: ALINE

Nº RA

Nº CT

Nº NE

Nº NL

Nº PD

Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2020 - 2023 (Lei nº 11.204, de 31/12/2019) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.796, de 02/08/2022).

Aline Mendonça Moreira
 Aline Mendonça Moreira
 Chefe da Divisão de Controle
 Contábil - Financeiro

PARECER Nº 275/2023-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 521/2023-DPE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA. VALOR QUE SE ENQUADRA NO PERMISSIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES). POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS MANDAMENTOS CONSTANTES NO ART. 72, DA LEI 14.133/2021 PARA A CORRETA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA ADOTANDO-SE AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE PARECER.

I - Relatório

Cuida-se de Comunicação Interna oriunda da Divisão de Logística e Consumo Consciente, que requer a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestar serviços de seguro de veículos PARA 10 (dez) veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Assim, requer a autorização para contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na execução do objeto do termo de referência.

Constam nos autos, até a presente data:

- CI n.º 329/2023- DLCC/DPE/MA, da Divisão de Logística e Consumo Consciente (p. 02);
- Estudo Técnico Preliminar (p. 04/05);
- Termo de Referência (06/09);
- Cotações de preços emitidas pelo Banco de Preços;
- Cotação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60;
- Despacho solicitando dotação orçamentária;
- Disponibilidade Orçamentária;

Constam, ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de dispensa.

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Assejur para manifestação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

II - Fundamentação

A presente manifestação toma por base os elementos que constam nos autos até a presente data, competindo a esta Assejur o exame estritamente jurídico, nos termos do art. 53, §4, da Lei Federal n.º 14.133/2021¹, bem como dos princípios que regem o regime administrativo, não adentrando no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem adentrando aspectos de natureza eminentemente técnica da contratação.

Da análise dos autos, verifica-se que a Administração pretende contratar seguro para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado, pelas condições de trafegabilidade nas estradas de nosso Estado e também a suscetibilidade a assaltos, utilizando-se, para tanto, do permissivo legal referente à dispensa de licitação.

É cediço que a regra para a Administração Pública, em decorrência de imperativo constitucional, é licitar. No entanto, em muitas situações, a licitação, embora viável, não atende ao interesse público.

No caso em apreço, o valor da pretensa contratação ultrapassa o limite de previsto no art. 24, I, da Lei 8.666/93; no entretanto, se amolda, em tese, ao limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Com o advento da Nova Lei de Licitações, a Lei Federal n.º 14.133/2021, já em vigor, houve um aumento considerável no valor da dispensa de licitação para compras e outros serviços, que passou de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no regime anterior estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela nova legislação. Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Antes de adentrar na análise do termo de referência elaborado pelo setor Solicitante, convém analisar a pesquisa de preços constante nos autos. É cediço que a pesquisa de mercado tem grande importância na fase interna do processo de aquisição direta, funcionando como balizador dos critérios de aceitabilidade e exequibilidade e na avaliação da disponibilidade orçamentária.

Quanto à metodologia aplicada na pesquisa de preços, o setor competente deve consignar a identificação do servidor responsável pela cotação (Acórdão TCU n.º 909/2010 - Primeira Câmara), assim como verificar se as empresas

¹ § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

pesquisadas praticam efetivamente o ramo da contratação desejada (Acórdão TCU n.º 1.782/2010).

Pela análise dos autos, observa-se que a Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentou a melhor proposta, no valor estimado de R\$ 25.225,38 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), situação que, em princípio, permite a contratação mediante dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Sobre a pesquisa de preços constante nos autos, é dever evidenciar que esta deveria ser enriquecida com pesquisa junto a outros instrumentos de cotação, tais como pesquisa junto a outros entes da federação e sites especializados, nos termos do que dispõe a Resolução 04/2020/DPE, da Instrução Normativa n.º 70, de 05 de agosto de 2020² e do art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O professor Marçal Justen Filho, manifestando-se sobre o tema, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Justen Filho, 2000, p. 234).

Continua o renomado mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Destarte, o gestor público pode, em homenagem ao princípio constitucional da economicidade, da celeridade e da eficiência, contratar diretamente o objeto pretendido.

² Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

DPE/MA	
FOLHA	45
PROC.	521/2023
RUBRICA	<i>Ismauri</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Assim, considerando o valor estimado do serviço, bem como a justificativa apresentada, entende-se juridicamente viável a aquisição por dispensa, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Cumpre advertir, ainda, que apesar da possibilidade de coexistência das duas legislações sobre Licitações e Contratos Administrativos, o gestor público deve escolher por qual das duas pautará o processo licitatório, não sendo possível misturar as legislações no mesmo procedimento, situação que configura a denominada "*Licitação Frankenstein*", conduta vedada, nos termos do art. 191, da Lei Federal n.º 14.133/2021, *litteris*:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nessa perspectiva, iniciado o procedimento com base na Lei 14.133/2021, todo o restante deve proceder-se nos termos do referido normativo, incluindo-se a fase de execução do contrato e possíveis aditivos.

Passando a análise do Termo de Referência constante aos autos, observa-se que o mesmo define satisfatoriamente o serviço pretendido, individualizando-o em suas características técnicas, bem como as demais condições consideradas necessárias pelo Setor Solicitante.

Consta nos autos, ainda, a informação sobre a disponibilidade orçamentária que deverá correr à conta do UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de despesa: 33903969- Seguros em Geral; FR: 1500101000.

Ressalte-se, por oportuno, que o Gestor Público deve atentar-se quanto ao planejamento das referidas contratações, a fim de evitar-se a configuração de fracionamento de despesa, verificando-se se o objeto não constitui parte (fração) de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Impõe-se, também, a observância do teor do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quanto à devida formalização do processo de dispensa de licitação segundo a Nova Lei de Licitações.

Ressaltamos a ausência das certidões de regularidade fiscal. Solicitamos a juntada das mesmas e recomendamos, quando da ultimação da contratação, a observância quanto a manutenção das condições de regularidade fiscal da empresa.

Por fim, mas não menos importante, a fim de que os contratos administrativos firmados sob a égide do novo diploma legislativo possam ter eficácia, ou seja, sejam capazes de produzir os efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O artigo 87, da nova lei estabelece:

Art. 87. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.

Sendo assim, recomendando-se o atendimento das observações assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela possibilidade de formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, alerta-se para verificação quanto à necessidade de comunicação da dispensa ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como da publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial no prazo de lei.

Ressalva-se, ainda, quanto à necessidade de prévio empenho pela Administração antes da efetivação da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís - MA, 28 de agosto de 2023.

Lívia Guanaré B. Borges
Lívia Guanaré Barbosa Borges
Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2038065

De acordo:


João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica/DPEMA
Matrícula 2005296



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	48
PROC.	521/2023
RUBRICA	<i>Livia Guanaré</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Ao Controle Interno,

Segue o presente processo nº **521/2023**, com **Parecer nº 275/2023** - ASSEJUR/DPE, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2023.

Livia Guanaré B. Borges
Livia Guanaré Barbosa Borges
Assessoria Jurídica DPE/MA
Matrícula 2038065

PARECER No 052/2023 - CI/DPE

PROCESSO No 521-2023 - DPE/MA

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER A FROTA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Trata-se de solicitação para contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A instrução do processo encontra-se formalizada com os seguintes documentos:

- 1-Justificativa para a contratação através da CI nº 329/2023-DLCC/DPE (fl. 02/02-v);
- 2- Estudo técnico preliminar (fls. 04-05);
- 3 - Termo de Referência e seus anexos (fls. 06-09);
- 3- Cotação de preços (fls. 10/28);
- 4- Mapa resumo de cotação de preços (fl. 29);
- 5- Autorização do Ordenador de Despesa (fl. 39);
- 6- Informação de Disponibilidade Orçamentária (fls. 40/41).
- 8- Parecer Jurídico nº 275/2023-ASSEJUR/DPE, favorável ao pleito (fls. 42/46).

Constam, ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

É o sucinto relatório. Opina-se.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33¹**, no caso de outros serviços e compras, conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II.

Denota-se que, no caso vertente, o Setor Solicitante baseou-se no critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a dispensar a realização de procedimento de licitação para a contratação da pretensão contratual, haja vista seu valor diminuto.

Da análise dos autos, verifica-se que a Administração pretende contratar diretamente empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, utilizando-se, para tanto, da exceção prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, por entender mais célere e considerando o diminuto valor total da despesa.

Ab initio, destaca-se que o presente procedimento encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a justificativa para a aquisição do serviço.

A justificativa da aquisição decorre da CI n.º 329/2023/DLCC/DPE, a qual aponta como razões para contratação do serviço a *"em virtude da negativa da antiga seguradora MAPFRE, em renovar apólice da frota de veículos da Defensoria, alegando uso de 82% da cobertura contratada"*.

Sustenta, ainda, que os serviços são necessários para a proteção do patrimônio da Instituição contra eventos que possam causar prejuízos e despesas.

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor Solicitante. Convém evidenciar que muito embora a nova sistemática imposta pela Lei 14.133/2021 não trate com clareza acerca da dispensa do ETP, a norma sugere a possibilidade de dispensa do ETP nas contratações diretas, posto que o art. 72, inciso I, da Lei Nacional n.º 14.133/2021 menciona que as dispensas e inexigibilidades serão instruídas, dentre outros elementos, pelo documento de formalização da demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

O Documento de Formação de Demanda (DMP), por sua vez, não consta nos autos.

Observa-se que o valor da contratação enquadra-se dentro do limite previsto pela legislação, já que o valor estimado é de R\$ 29.954,04 (vinte e nove

¹ Decreto 11.317/22

mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), bem como há a adequação da disponibilidade orçamentária com a natureza da despesa a ser executada, constando, ainda, a justificativa da contratação e pesquisa de preço.

O parecer jurídico do referido processo opina pela procedência e legalidade da contratação, suscitando, no entanto, a necessidade de juntada das certidões de regularidade fiscal da empresa.

O Termo de Referência descreve adequadamente o objeto pretendido, contando com as cláusulas consideradas necessárias para reger a execução contratual.

Em relação à pesquisa de preços, evidencia-se que o Setor Solicitante providenciou a cotação junto ao sistema Banco de Preços, que busca referência em contratações de outros entes da federação, juntando, ainda, um orçamento com uma fornecedora local a qual, aliás, apresentou a melhor proposta.

Quanto à pesquisa de preços obtida com o Banco de Preços, esta utilizou como parâmetro a Instrução Normativa 65/2021, nos termos da Lei 14.133/2021, obtendo os valores pela mediana das propostas finais.

O Setor Solicitante evidencia, ainda:

Informo que houve a tentativa de renovação do Seguro de Frota da Mapfre, entretanto, conforme anexo, a renovação foi negada. Consultamos algumas empresas, cuja demora na resposta e a proximidade com o término da vigência da apólice contratual, inviabilizaram a espera da resposta. Contudo, a empresa PORTO SEGURO, nos enviou cotação, que julgamos seguindo as normativas de e economicidade da Instituição, viável de contratação, quando comparadas aos preços registrados no Portal de Preços do Governo Federal. (sic)

Continuando a verificação da conformidade processual, ressalta-se, por oportuno, a necessidade do Setor Solicitante planejar suas contratações de modo a evitar eventual fracionamento de despesa, nos termos do recomendado pela jurisprudência:

Planeje adequadamente as compras e as contratações de serviços durante o exercício financeiro, de modo a evitar a prática de fracionamento de despesa, observando os limites para aplicação das modalidades de licitação previstos no art. 23 da Lei n. 8.666/1993. (Acórdão 589/2010 – Primeira Câmara, TCU, Processo n. 032.806/2008-3, Ministro Relator Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 09 de fevereiro de 2010).

Também reflete planejamento o início do processo de contratação em tempo razoável, de modo que o feito passa tramitar tranquilamente nos setores administrativos, evitando, assim, contratações açodadas.

Consta nos autos, ainda, a informação sobre a disponibilidade orçamentária que deverá correr à conta do UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de despesa: 33903969 - Seguros em geral; FR: 1500101000, a qual se considera compatível com a natureza da despesa que se pretende executar.

Destaca-se que a dispensa de licitação operacionalizada pela nova legislação deve ocorrer, preferencialmente, precedidas de divulgação em sítio eletrônico oficial, a fim de obter propostas adicionais, nos termos do que preconiza o art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, o afastamento dessa premissa exige motivação.

Não consta claramente a informação de se a Administração pretende contratar a empresa que apresentou a melhor proposta até então, ou se a dispensa seguirá o trâmite regular que, repita-se, para o caso, é a disponibilização do termo de referência no Portal Nacional de Contratações Públicas por três dias a fim de obter propostas adicionais.

Ademais, não consta nos autos também os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa Porto Seguro, condição indispensável para a autorização pelo Ordenador de Despesa.

No mais, cumpre ao Setor Solicitante observar as demais formalidades constantes no art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por fim, para devida formalização do processo de aquisição direta recomenda-se:

1- Juntada da portaria dos agentes públicos responsáveis pelo

- desempenho das funções essenciais à contratação²;
- 2- Elaboração do documento de formalização de demanda³;
- 3- Juntada de documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa pretensa contratada; OK
- 4- Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, deve constar a informação se a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa⁴;
- 5- A juntada do documento da negativa da empresa MAPFRE.

Face ao exposto e em sendo atendidas as recomendações expressas no presente parecer, este Departamento de Controle Interno manifesta-se pela conformidade do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, que visa à contratação da empresa para prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota desta Defensoria Pública.

Recomenda-se, por oportuno, especial atenção quanto à publicação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sinc Contrata.

Encaminham-se os autos para o Setor Solicitante para a ciências das recomendações e posterior envio dos autos ao Ordenador de Despesas, para autorização e ratificação pela Autoridade Superior.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno. S. M. J.

São Luís-MA, 31 de agosto de 2023.



Antônio Felipe Ribeiro
Chefe do Departamento de Controle Interno

² Art. 7º, caput, da Lei 14133/21.

³ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

⁴ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

DPE/MA	
FOLHA	51
PROC.	521/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	CONT.

CONTROLE INTERNO

Página 1 de 1

À DLCC,

Encaminha-se o **processo nº 521/2023**, que versa sobre pedido de contratação direta por dispensa de licitação de seguro veicular, acompanhado da manifestação deste Departamento de Controle Interno com recomendações a serem atendidas antes da AUTORIZAÇÃO pelo Ordenador de Despesa.

Após sanadas as recomendações, solicita-se o encaminhamento dos autos à 2ª. Subdefensoria Geral a fim de providenciar o autorizo do Ordenador de Despesas.

São Luís (MA), 31 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Antônio Felipe Ribeiro
Controle Interno DPE/MA
Matrícula 2743532



Divisão de Logística e Serviços Gerais da DPE-MA <servtransp@ma.def.br>

Fwd: DOCUMENTOS

1 mensagem

Luciene Cristina <atendimento@monumentalseguros.com>
Para: servtransp@ma.def.br

11 de setembro de 2023 às 10:28

Bom dia,

Segue documentação!

9 anexos

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf**
85K

 **CNPJ PORTO.pdf**
105K

 **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS.pdf**
79K

 **ATO CONSTITUTIVO + TERMO DE POSSE.pdf**
871K

 **balanco_e_indice_porto.pdf**
1006K

 **certidao_estadual.pdf**
134K

 **certidao_municipal.pdf**
355K

 **falencia_e_concordata.pdf**
24K

 **SUSEP.pdf**
1259K

DPE/MA	
Folha Nº	52
Proc. Nº	221/23
Rubrica:	
Mat.: 219954	
Setor: DICC	

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		
TELEFONE (11) 2393-6762		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DPE/MA
Folha N° 83
Proc. N° 521/23
Rubrica: 11
Mat.: 2199548
Setor: DLCC

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2023** às **10:16:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DTE/MA	
Folha Nº	52
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	
Mat.: 2190545	
Setor: DLCC	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 47585583/2023
Expedição: 11/09/2023, às 10:15:13
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Folha Nº	56
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	
Mat.: 2190545	
Setor: DLCC	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade**
do FGTS - CRE

DPE/MA
Folha Nº 56
Proc. Nº 521123
Rubrica: JS
Mat.: 219945
Setor: DLCC

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2023 a 05/10/2023

Certificação Número: 2023090606251560004291

Informação obtida em 11/09/2023 11:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



DPE/MA
Folha N° 57
Proc. N° 521/23
Rubrica: [assinatura]
Mat.: 2199545
Setor: DLCC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/02460

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2023/084861

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS.

OBSERVAÇÕES:

Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.

Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.
Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.
Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



SFPCER202302460A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

DPE/MA
 Folha No: 521/23
 Proc. N: 141A
 Rubrica: 141A
 Mat.: 2199549
 Setor: DLCC

Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 05 de maio de 2023.
Responsável: TOMAS BOLOGNANI MARTINS AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 05 de maio de 2023.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
 ASSISTENTE FISCAL
 DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
 CHEFE
 DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



SFPCER202302460A



Assinado digitalmente por TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 08/05/2023 às 05:27:55.
 Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 05/05/2023 às 12:31:21.
 Documento Nº: 72348591-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=72348591-1986>



DPE/MA
Folha Nº 38
Proc. Nº 521/23
Rubrica:
Mat.: 2199545
Setor: DLOC



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-59

IE:

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.048.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.610, 1.046.425.621, 1.046.425.632, 1.046.425.643, 1.046.425.654, 1.046.425.665, 1.046.425.676, 1.046.425.687, 1.046.425.698, 1.046.425.709, 1.046.425.720, 1.046.425.731, 1.046.425.742, 1.046.425.753, 1.046.425.764, 1.046.425.775, 1.046.425.786, 1.046.425.797, 1.046.425.808, 1.046.425.819, 1.046.425.830, 1.046.425.841, 1.046.425.852, 1.046.425.863, 1.046.425.874, 1.046.425.885, 1.046.425.896, 1.046.425.907, 1.046.425.918, 1.046.425.929, 1.046.425.940, 1.046.425.951, 1.046.425.962, 1.046.425.973, 1.046.425.984, 1.046.425.995, 1.046.426.006, 1.046.426.017, 1.046.426.028, 1.046.426.039, 1.046.426.050, 1.046.426.061, 1.046.426.072, 1.046.426.083, 1.046.426.094, 1.046.426.105, 1.046.426.116, 1.046.426.127, 1.046.426.138, 1.046.426.149, 1.046.426.160, 1.046.426.171, 1.046.426.182, 1.046.426.193, 1.046.426.204, 1.046.426.215, 1.046.426.226, 1.046.426.237, 1.046.426.248, 1.046.426.259, 1.046.426.270, 1.046.426.281, 1.046.426.292, 1.046.426.303, 1.046.426.314, 1.046.426.325, 1.046.426.336, 1.046.426.347, 1.046.426.358, 1.046.426.369, 1.046.426.380, 1.046.426.391, 1.046.426.402, 1.046.426.413, 1.046.426.424, 1.046.426.435, 1.046.426.446, 1.046.426.457, 1.046.426.468, 1.046.426.479, 1.046.426.490, 1.046.426.501, 1.046.426.512, 1.046.426.523, 1.046.426.534, 1.046.426.545, 1.046.426.556, 1.046.426.567, 1.046.426.578, 1.046.426.589, 1.046.426.600, 1.046.426.611, 1.046.426.622, 1.046.426.633, 1.046.426.644, 1.046.426.655, 1.046.426.666, 1.046.426.677, 1.046.426.688, 1.046.426.699, 1.046.426.710, 1.046.426.721, 1.046.426.732, 1.046.426.743, 1.046.426.754, 1.046.426.765, 1.046.426.776, 1.046.426.787, 1.046.426.798, 1.046.426.809, 1.046.426.820, 1.046.426.831, 1.046.426.842, 1.046.426.853, 1.046.426.864, 1.046.426.875, 1.046.426.886, 1.046.426.897, 1.046.426.908, 1.046.426.919, 1.046.426.930, 1.046.426.941, 1.046.426.952, 1.046.426.963, 1.046.426.974, 1.046.426.985, 1.046.426.996, 1.046.427.007, 1.046.427.018, 1.046.427.029, 1.046.427.040, 1.046.427.051, 1.046.427.062, 1.046.427.073, 1.046.427.084, 1.046.427.095, 1.046.427.106, 1.046.427.117, 1.046.427.128, 1.046.427.139, 1.046.427.150, 1.046.427.161, 1.046.427.172, 1.046.427.183, 1.046.427.194, 1.046.427.205, 1.046.427.216, 1.046.427.227, 1.046.427.238, 1.046.427.249, 1.046.427.260, 1.046.427.271, 1.046.427.282, 1.046.427.293, 1.046.427.304, 1.046.427.315, 1.046.427.326, 1.046.427.337, 1.046.427.348, 1.046.427.359, 1.046.427.370, 1.046.427.381, 1.046.427.392, 1.046.427.403, 1.046.427.414, 1.046.427.425, 1.046.427.436, 1.046.427.447, 1.046.427.458, 1.046.427.469, 1.046.427.480, 1.046.427.491, 1.046.427.502, 1.046.427.513, 1.046.427.524, 1.046.427.535, 1.046.427.546, 1.046.427.557, 1.046.427.568, 1.046.427.579, 1.046.427.590, 1.046.427.601, 1.046.427.612, 1.046.427.623, 1.046.427.634, 1.046.427.645, 1.046.427.656, 1.046.427.667, 1.046.427.678, 1.046.427.689, 1.046.427.700, 1.046.427.711, 1.046.427.722, 1.046.427.733, 1.046.427.744, 1.046.427.755, 1.046.427.766, 1.046.427.777, 1.046.427.788, 1.046.427.799, 1.046.427.810, 1.046.427.821, 1.046.427.832, 1.046.427.843, 1.046.427.854, 1.046.427.865, 1.046.427.876, 1.046.427.887, 1.046.427.898, 1.046.427.909, 1.046.427.920, 1.046.427.931, 1.046.427.942, 1.046.427.953, 1.046.427.964, 1.046.427.975, 1.046.427.986, 1.046.427.997, 1.046.428.008, 1.046.428.019, 1.046.428.030, 1.046.428.041, 1.046.428.052, 1.046.428.063, 1.046.428.074, 1.046.428.085, 1.046.428.096, 1.046.428.107, 1.046.428.118, 1.046.428.129, 1.046.428.140, 1.046.428.151, 1.046.428.162, 1.046.428.173, 1.046.428.184, 1.046.428.195, 1.046.428.206, 1.046.428.217, 1.046.428.228, 1.046.428.239, 1.046.428.250, 1.046.428.261, 1.046.428.272, 1.046.428.283, 1.046.428.294, 1.046.428.305, 1.046.428.316, 1.046.428.327, 1.046.428.338, 1.046.428.349, 1.046.428.360, 1.046.428.371, 1.046.428.382, 1.046.428.393, 1.046.428.404, 1.046.428.415, 1.046.428.426, 1.046.428.437, 1.046.428.448, 1.046.428.459, 1.046.428.470, 1.046.428.481, 1.046.428.492, 1.046.428.503, 1.046.428.514, 1.046.428.525, 1.046.428.536, 1.046.428.547, 1.046.428.558, 1.046.428.569, 1.046.428.580, 1.046.428.591, 1.046.428.602, 1.046.428.613, 1.046.428.624, 1.046.428.635, 1.046.428.646, 1.046.428.657, 1.046.428.668, 1.046.428.679, 1.046.428.690, 1.046.428.701, 1.046.428.712, 1.046.428.723, 1.046.428.734, 1.046.428.745, 1.046.428.756, 1.046.428.767, 1.046.428.778, 1.046.428.789, 1.046.428.800, 1.046.428.811, 1.046.428.822, 1.046.428.833, 1.046.428.844, 1.046.428.855, 1.046.428.866, 1.046.428.877, 1.046.428.888, 1.046.428.899, 1.046.428.910, 1.046.428.921, 1.046.428.932, 1.046.428.943, 1.046.428.954, 1.046.428.965, 1.046.428.976, 1.046.428.987, 1.046.428.998, 1.046.429.009, 1.046.429.020, 1.046.429.031, 1.046.429.042, 1.046.429.053, 1.046.429.064, 1.046.429.075, 1.046.429.086, 1.046.429.097, 1.046.429.108, 1.046.429.119, 1.046.429.130, 1.046.429.141, 1.046.429.152, 1.046.429.163, 1.046.429.174, 1.046.429.185, 1.046.429.196, 1.046.429.207, 1.046.429.218, 1.046.429.229, 1.046.429.240, 1.046.429.251, 1.046.429.262, 1.046.429.273, 1.046.429.284, 1.046.429.295, 1.046.429.306, 1.046.429.317, 1.046.429.328, 1.046.429.339, 1.046.429.350, 1.046.429.361, 1.046.429.372, 1.046.429.383, 1.046.429.394, 1.046.429.405, 1.046.429.416, 1.046.429.427, 1.046.429.438, 1.046.429.449, 1.046.429.460, 1.046.429.471, 1.046.429.482, 1.046.429.493, 1.046.429.504, 1.046.429.515, 1.046.429.526, 1.046.429.537, 1.046.429.548, 1.046.429.559, 1.046.429.570, 1.046.429.581, 1.046.429.592, 1.046.429.603, 1.046.429.614, 1.046.429.625, 1.046.429.636, 1.046.429.647, 1.046.429.658, 1.046.429.669, 1.046.429.680, 1.046.429.691, 1.046.429.702, 1.046.429.713, 1.046.429.724, 1.046.429.735, 1.046.429.746, 1.046.429.757, 1.046.429.768, 1.046.429.779, 1.046.429.790, 1.046.429.801, 1.046.429.812, 1.046.429.823, 1.046.429.834, 1.046.429.845, 1.046.429.856, 1.046.429.867, 1.046.429.878, 1.046.429.889, 1.046.429.900, 1.046.429.911, 1.046.429.922, 1.046.429.933, 1.046.429.944, 1.046.429.955, 1.046.429.966, 1.046.429.977, 1.046.429.988, 1.046.429.999, 1.046.430.010, 1.046.430.021, 1.046.430.032, 1.046.430.043, 1.046.430.054, 1.046.430.065, 1.046.430.076, 1.046.430.087, 1.046.430.098, 1.046.430.109, 1.046.430.120, 1.046.430.131, 1.046.430.142, 1.046.430.153, 1.046.430.164, 1.046.430.175, 1.046.430.186, 1.046.430.197, 1.046.430.208, 1.046.430.219, 1.046.430.230, 1.046.430.241, 1.046.430.252, 1.046.430.263, 1.046.430.274, 1.046.430.285, 1.046.430.296, 1.046.430.307, 1.046.430.318, 1.046.430.329, 1.046.430.340, 1.046.430.351, 1.046.430.362, 1.046.430.373, 1.046.430.384, 1.046.430.395, 1.046.430.406, 1.046.430.417, 1.046.430.428, 1.046.430.439, 1.046.430.450, 1.046.430.461, 1.046.430.472, 1.046.430.483, 1.046.430.494, 1.046.430.505, 1.046.430.516, 1.046.430.527, 1.046.430.538, 1.046.430.549, 1.046.430.560, 1.046.430.571, 1.046.430.582, 1.046.430.593, 1.046.430.604, 1.046.430.615, 1.046.430.626, 1.046.430.637, 1.046.430.648, 1.046.430.659, 1.046.430.670, 1.046.430.681, 1.046.430.692, 1.046.430.703, 1.046.430.714, 1.046.430.725, 1.046.430.736, 1.046.430.747, 1.046.430.758, 1.046.430.769, 1.046.430.780, 1.046.430.791, 1.046.430.802, 1.046.430.813, 1.046.430.824, 1.046.430.835, 1.046.430.846, 1.046.430.857, 1.046.430.868, 1.046.430.879, 1.046.430.890, 1.046.430.901, 1.046.430.912, 1.046.430.923, 1.046.430.934, 1.046.430.945, 1.046.430.956, 1.046.430.967, 1.046.430.978, 1.046.430.989, 1.046.430.990, 1.046.431.001, 1.046.431.012, 1.046.431.023, 1.046.431.034, 1.046.431.045, 1.046.431.056, 1.046.431.067, 1.046.431.078, 1.046.431.089, 1.046.431.100, 1.046.431.111, 1.046.431.122, 1.046.431.133, 1.046.431.144, 1.046.431.155, 1.046.431.166, 1.046.431.177, 1.046.431.188, 1.046.431.199, 1.046.431.210, 1.046.431.221, 1.046.431.232, 1.046.431.243, 1.046.431.254, 1.046.431.265, 1.046.431.276, 1.046.431.287, 1.046.431.298, 1.046.431.309, 1.046.431.320, 1.046.431.331, 1.046.431.342, 1.046.431.353, 1.046.431.364, 1.046.431.375, 1.046.431.386, 1.046.431.397, 1.046.431.408, 1.046.431.419, 1.046.431.430, 1.046.431.441, 1.046.431.452, 1.046.431.463, 1.046.431.474, 1.046.431.485, 1.046.431.496, 1.046.431.507, 1.046.431.518, 1.046.431.529, 1.046.431.540, 1.046.431.551, 1.046.431.562, 1.046.431.573, 1.046.431.584, 1.046.431.595, 1.046.431.606, 1.046.431.617, 1.046.431.628, 1.046.431.639, 1.046.431.650, 1.046.431.661, 1.046.431.672, 1.046.431.683, 1.046.431.694, 1.046.431.705, 1.046.431.716, 1.046.431.727, 1.046.431.738, 1.046.431.749, 1.046.431.760, 1.046.431.771, 1.046.431.782, 1.046.431.793, 1.046.431.804, 1.046.431.815, 1.046.431.826, 1.046.431.837, 1.046.431.848, 1.046.431.859, 1.046.431.870, 1.046.431.881, 1.046.431.892, 1.046.431.903, 1.046.431.914, 1.046.431.925, 1.046.431.936, 1.046.431.947, 1.046.431.958, 1.046.431.969, 1.046.431.980, 1.046.431.991, 1.046.432.002, 1.046.432.013, 1.046.432.024, 1.046.432.035, 1.046.432.046, 1.046.432.057, 1.046.432.068, 1.046.432.079, 1.046.432.090, 1.046.432.101, 1.046.432.112, 1.046.432.123, 1.046.432.134, 1.046.432.145, 1.046.432.156, 1.046.432.167, 1.046.432.178, 1.046.432.189, 1.046.432.200, 1.046.432.211, 1.046.432.222, 1.046.432.233, 1.046.432.244, 1.046.432.255, 1.046.432.266, 1.046.432.277, 1.046.432.288, 1.046.432.299, 1.046.432.310, 1.046.432.321, 1.046.432.332, 1.046.432.343, 1.046.432.354, 1.046.432.365, 1.046.432.376, 1.046.432.387, 1.046.432.398, 1.046.432.409, 1.046.432.420, 1.046.432.431, 1.046.432.442, 1.046.432.453, 1.046.432.464, 1.046.432.475, 1.046.432.486, 1.046.432.497, 1.046.432.508, 1.046.432.519, 1.046.432.530, 1.046.432.541, 1.046.432.552, 1.046.432.563, 1.046.432.574, 1.046.432.585, 1.046.432.596, 1.046.432.607, 1.046.432.618, 1.046.432.629, 1.046.432.640, 1.046.432.651, 1.046.432.662, 1.046.432.673, 1.046.432.684, 1.046.432.695, 1.046.432.706, 1.046.432.717, 1.046.432.728, 1.046.432.739, 1.046.432.750, 1.046.432.761, 1.046.432.772, 1.046.432.783, 1.046.432.794, 1.046.432.805, 1.046.432.816, 1.046.432.827, 1.046.432.838, 1.046.432.849, 1.046.432.860, 1.046.432.871, 1.046.432.882, 1.046.432.893, 1.046.432.904, 1.046.432.915, 1.046.432.926, 1.046.432.937, 1.046.432.948, 1.046.432.959, 1.046.432.970, 1.046.432.981, 1.046.432.992, 1.046.433.003, 1.046.433.014, 1.046.433.025, 1.046.433.036, 1.046.433.047, 1.046.433.058, 1.046.433.069, 1.046.433.080, 1.046.433.091, 1.046.433.102, 1.046.433.113, 1.046.433.124, 1.046.433.135, 1.046.433.146, 1.046.433.157, 1.046.433.168, 1.046.433.179, 1.046.433.190, 1.046.433.201, 1.046.433.212, 1.046.433.223, 1.046.433.234, 1.046.433.245, 1.046.433.256, 1.046.433.267, 1.046.433.278, 1.046.433.289, 1.046.433.300, 1.046.433.311, 1.046.433.322, 1.046.433.333, 1.046.433.344, 1.046.433.355, 1.046.433.366, 1.046.433.377, 1.046.433.388, 1.046.433.399, 1.046.433.410, 1.046.433.421, 1.046.433.432, 1.046.433.443, 1.046.433.454, 1.046.433.465, 1.046.433.476, 1.046.433.487, 1.046.433.498, 1.046.433.509, 1.046.433.520, 1.046.433.531, 1.046.433.542, 1.046.433.553, 1.046.433.564, 1.046.433.575, 1.046.433.586, 1.046.433.597, 1.046.433.608, 1.046.433.619, 1.046.433.630, 1.046.433.641, 1.046.433.652, 1.046.433.663, 1.046.433.674, 1.046.433.685, 1.046.433.696, 1.046.433.707, 1.046.433.718, 1.046.433.729, 1.046.433.740, 1.046.433.751, 1.046.433.762, 1.046.433.773, 1.046.433.784, 1.046.433.795, 1.046.433.806, 1.046.433.817, 1.046.433.828, 1.046.433.839, 1.046.433.850, 1.046.433.861, 1.046.433.872, 1.046.433.883, 1.046.433.894, 1.046.433.905, 1.046.433.916, 1.046.433.927, 1.046.433.938, 1.046.433.949, 1.046.433.960, 1.046.433.971, 1.046.433.982, 1.046.433.993, 1.04

DPE/MA
Folha Nº 521/2
Proc. Nº 14
Rubrica: 14
Mat.: 219954
Setor: DCC



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2023/09273

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão	Responsável
PGE	
CRDA nº 45486333	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 06/04/2023 08:06:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CIENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC/2023/083.05A



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 06/04/2023 às 08:09:48.
Documento Nº: 69854346-7272 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69854346-7272>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DPE/MA
Folha Nº 59
Proc. Nº 021/23
Rubrica: [assinatura]
Mat.: 219545
Setor: DITC

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

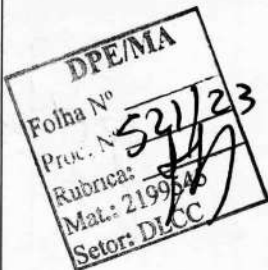
CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBIA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DPE/MA
Folha Nº 60
Proc. Nº 521/23
Rubrica: [assinatura]
Mat.: 219545
Setor: DLOC

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)

CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)

CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)

CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)

CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)

CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)

CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)

CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)

CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)

CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)

CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:45:40 horas do dia 14/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

DPE/MA

Folha N° 65

Proc. N° 521/23

Rubrica: 11/12

Mat.: 219975

Setor: DLOC

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000587373-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 14/06/2023
Validade: 11/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Certificamos que constam dívidas de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (Nls 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:03 horas do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4C8A8787

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



04/09/2023

0069098933

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

DPE/MA	
Folha Nº	62
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	JM
Mat.: 2199545	
Autor:	DICC

CERTIDÃO Nº: 4718501**FOLHA: 04**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0069098933





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

DPE/MA
Folha N° 63
Proc. N° 521/23
Rubrica: [assinatura]
Mat.: 2199745
Setor: DICC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_29082023_103402_703**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886_29082023_103429_165**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

EMA
Folha Nº 64
Proc. Nº 521/23
Rubrica: JH
Matr. 19945
Setor: DLVC

versão 4.0

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -****Exporta para Ms Excel®****Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486



0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.487
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	1.439.371
Total	787.284.165

DPE/MA
Folha Nº 65
Proc. Nº 521/23
Rubrica: [assinatura]
Mat.: 2199545
Setor: DLCC

Empresas selecionadas	05886
Mês	202306

Folha Nº 66
Proc. Nº 521/23
Rubrica: JAB
Mat: 219545
Setor: DICC

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. **Data, hora e local:** 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. 4. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; b) Ratificação da atual composição da Diretoria; e c) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro,

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Abril de 2023

Data, Hora e Local: 14 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Gualanases, nº 1.238, mpois Eliseos, CEP 01205-001. 2. Composição da Mesa: Presidente: Celso Damadri, Secretária: Renata Paula Ribeiro rducci. 3. Convocação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, i termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei nº 6.404/76). 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar re: (i) a proposta de cisão parcial da Companhia, com versão da parcela patrimonial cindida para a Porto Saúde - Operações Saúde S.A. ("Porto Saúde Operações"), sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Gualanases, 8º andar, a 02, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001, inscrita no CNPJ sob o nº 46.728.667/0001-06, registrada perante a ita Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300597303, tal como descrito no Protocolo e Justificação da Cisão ial, firmado e apresentado pelos Diretores da Companhia e da Porto Saúde Operações nesta data, em anexo a esta ata exo i - Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo") ("Cisão Parcial"); (ii) a ratificação da nomeação da Consulcamp ifloria, empresa de avaliação com escritório na Rua Conceição, nº 233, conjunto 2310, 23º andar, Centro, na Cidade de mpinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-916, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.707/0001-80 e no Conselho Regional de tabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 024818-O/5 ("Consulcamp"), para avaliar a parcela patrimonial cindida Companhia objeto da Cisão Parcial e elaborar o laudo de avaliação correspondente; (iii) o Laudo de Avaliação da parcela idida elaborado pela Consulcamp, que consta como anexo do Protocolo; (iv) os reflexos da Cisão Parcial no capital social da mpanhia, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) a consolidação do Estatuto Social Companhia; e (vi) a autorização aos Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias para implementar as lerações havidas nesta Assembleia. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: . Aprovou a Cisão Parcial da Companhia, com versão da parcela patrimonial cindida, de valor líquido total correspondente a 1.094.959.070,41 (um bilhão, noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e quarenta e m itavos) para a Porto Saúde Operações, nos termos do Protocolo, que também é integralmente aprovado pela Assembleia ral; 5.1.1. As acionistas registram, para todos os fins, que a Cisão Parcial da Companhia não resultará em solidariedade entre ompanhia e a Porto Saúde Operações, nos termos dos arts. 233, parágrafo único, e 229, §1º, ambos da Lei nº 6.404/76, e da usula 2.2 do Protocolo. 5.2. Aprovou a ratificação da nomeação da Consulcamp, para avaliar a parcela patrimonial cindida da mpanhia objeto da Cisão Parcial e elaborar o laudo de avaliação correspondente. 5.3. Aprovou o laudo de avaliação emitido a Consulcamp, que consta como anexo do Protocolo, declarando plena concordância com os valores e critérios nele istantes; 5.4. Aprovou, em decorrência da Cisão Parcial, a redução do capital social da Companhia, que é, nesta data, de 3.305.844.535,61 (três bilhões, trezentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais essenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, e passará a ser de R\$ 2.210.885.465,20 (dois bilhões, duzentos e mil milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sendo a redução de R\$ 1.094.959.070,41 (um bilhão, noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setenta reais e quarenta e m itavos), referente ao valor líquido da parcela patrimonial cindida pela Cisão Parcial da Companhia, operada mediante o icolamento de 127.435.422 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e duas) ações inárias, nominativas e sem valor nominal de seu capital social, todas de titularidade da acionista Porto Seguro S.A., inscrita no P.J. sob o nº 02.149.205/0001-69 ("PSSA"), de forma que o total de ações emitidas pela Companhia passa de 660.488.296 iscentos e sessenta milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis ações ordinárias, nominativas e sem r nominal para 533.052.875 (quinhentos e trinta e três milhões, cinquenta e duas mil e oitocentas e setenta e cinco) e onista PSSA passa a ser titular de 533.052.874 (quinhentos e trinta e três milhões, cinquenta e duas mil e oitocentas e setenta uatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia. A Assembleia Geral ovou, ainda, em decorrência das deliberações tomadas acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que isará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 2.210.885.465,20 (dois bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), dividido em 533.052.875 (quinhentos e trinta e três milhões, cinquenta e duas mil e oitocentas e setenta e cinco) es ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.5. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a orar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata (Anexo II - Estatuto Social). 5.6. Autorizou os Diretores ompanhia, nos termos do art. 229, §3º, c/c art. 227 da Lei nº 6.404/76, a praticarem todos os atos necessários à implementação rmalização da Cisão Parcial, incluindo o arquivamento e publicação dos Instrumentos relativos à operação, observado a esse peito, inclusive, o disposto no art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76. 6. Documentos arquivados na sede social: ocolo e Justificação de Cisão Parcial, Laudo de Avaliação, atos societários referentes à aprovação da cisão parcial nas lâncias societárias da Porto Saúde Operações e procurações. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: rto Seguro S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladora e Investimentos, Sr. Celso Damadri, e Diretor Vice- idente - Corporativo e Institucional, Sr. Lene Araújo de Lima; e Porto Seguro Ita Unibanco Participações S.A., por sua uradora, Dra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Esta via é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril 2023. Celso Damadri - Presidente; Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. JUCESP nº 177.649/23-9 em 12/05/2023. eia Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro Companhia de eguros Gerais Realizada em 14 de Abril de 2023 - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de guros Gerais: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros rais, constituída sob a forma de sociedade por ações, rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ompanhia". Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Gualanases, nº 1238, Campos eos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade ais. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer ; suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é eterminado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 2.210.885.465,20 (dois bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), dividido em 533.052.875 (quinhentos e trinta e três milhões, cinquenta e duas mil e oitocentas e setenta e cinco) es ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. rágrafo 2º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que isuñrem. Capítulo III - Diretoria: Artigo 6º - A Diretoria é composta por no máximo 02 (dois) e no máximo 25 (vinte e cinco) itores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladora vestimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, 01 1) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados, 01 1) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 1) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor eologia da Informação, 01 (um) Diretor de Precificação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Pessoas e tenibilidade, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladora, e 05 (cinco) Diretores sem inominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo ico: Dentre os membros da Diretoria, aquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme ermina a Resolução CNSP nº 416/2011, competirá as seguintes atribuições: a) orientar e supervisionar a implementação e racionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, n como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; b) prover as unidades onformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas pectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo issoai experiente, capacitado e em quantidade suficiente; c) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e Gestão de Riscos; e d) informar, periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o comitê riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, e não se limitando, a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos e eventuais limitações e incertezas relacionadas a mensuração; ações relativas à gestão de riscos e deficiências correlacionadas com a estrutura de gestão de riscos e ao iema de controles internos, bem como as alternativas para saneamento. Artigo 7º - A investidora dos membros da Diretoria i respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Fim do mandato, os Diretores manecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária rá, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além i honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e servado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, ider, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, ijuízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. Parágrafo 1º - servado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os itratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão iagnosticamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; or 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 2º - A representação Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores idamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 3º - A Companhia poderá ser resentada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos otinha realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios d sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades

Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 12 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros ele suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal não será perm Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. Artigo 13 - Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Capítulo V - C Objetivos do Comitê de Auditoria: Artigo 14 - A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da Institui Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo a administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, negócios aos acionistas e investidores. II - Da Subordinação e da Composição: Artigo 15 - O Con ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Ad remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. Artigo 16 - A composição do Comitê de Auditoria e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho d reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos, de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. Par Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprov requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada p conflito. Parágrafo 4º - É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. III - Dos Requisi - São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: I. Observar as normas i para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; II. Não ser ou não corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; III. Não se rta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas na anterior; e, IV. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de i ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditor. Artigo 18 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I. Estabelecer as regras operacionais para as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua ir Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da Institui financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da A II. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando conside previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos e de inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes Financeiras; IV. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verifi dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; V. Avaliar a ao da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e con justificativas para a sua não aceitação; VI. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e con administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela so dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, as etativos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; VII. Recor Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da Instituição líder do conglomerado fini correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisv Instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela a auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, incl planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisv conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI. elab semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos contr recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; XII. preparar resumo do relatório d juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; XIII. preparar Nota Explicativa que será contábeis de cada sociedade controlada; XIV. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período m XV. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria XVI. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a e informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do i Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; XVII. aprovar o plano de trabalho semestral da auditor Porto Seguro; XVIII. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, d adequação de sua equipe; XIX. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das i bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; XX. examinar propostas de alteraç avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e subm Conselho de Administração. Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 19 - A Assembleia Geral reuni 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo 1º - C convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reu forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anteri de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diár grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do Único: As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita nest mínima de 5 (cinco) dias, independentemente de prévia convocação, será considerada regular i comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam susp ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. Artigo 23 - As delibera tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de q Único: A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de existência de aç exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar o Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Arti Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os proc a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 2, antecedência. Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados: Artigo 27 - C em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as anuais. Parágrafo único: A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou re para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de divi período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicav do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e indep assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contri Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra da reserva legal (art. 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte po destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acresci de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercí caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para co nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outu acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, II, di em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer a referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão d dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Res Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a d geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo único: O dividendo mínim artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagam situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrad se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como divid que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatut para investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais per os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º para investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada

DPE/MA	
Folha Nº	67
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	
Mat.: 2199545	
Setor: DLCC	

DocuSign Envelope ID: 8A758E47-01F5-4992-A5AD-27ED4CBAED70

33

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

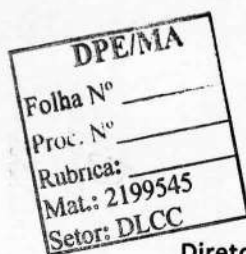
Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 84128458791
CPF: 84128458791
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2022 11:02:58 BRT
ICP-Brasil
CNPJ: 61198164000160
Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PIANÇA
Assinado por: MARCELO BARROSO PIANÇA 00488182716
CPF: 00488182716
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2022 08:56:18 BRT
ICP-Brasil
CNPJ: 61198164000160
Marcelo Barroso Piança
CEO – Seguros



DocuSigned by:
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473245907
CPF: 0473245907
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT

ICP-Brasil
CDAF05DF518C4177AD8E1ACDA710079C
José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 15248540906
CPF: 15248540906
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT

ICP-Brasil
260893061A34A008A228FC04911E8963
Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 28856478864
CPF: 28856478864
Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT

ICP-Brasil
A2C0B78B92034D48C09806188E82988
Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Eva Vazquez Montenegro Miguel
Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 05887213830
CPF: 05887213830
Signing Time: 28/04/2022 19:42:31 BRT

ICP-Brasil
8E64F8EE9CC41629CFCF871F32A7088
Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Luiz Felipe Milagres
Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 87465187734
CPF: 87465187734
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 11:38:09 BRT

ICP-Brasil
A2C0A78424E548E5A9958D1453088A5
Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Marcos Rogério Sirelli
Signed By: MARCOS ROGÉRIO SIRELLI 24918181804
CPF: 24918181804
Signing Time: 28/04/2022 17:23:18 BRT

ICP-Brasil
8A4D6B2B8D1408CA56987C2C37C8F
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Adriana Pereira Carvalho Simões
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 1743208876
CPF: 1743208876
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 08:27:31 BRT

ICP-Brasil
831F3A9EAS43C92BF3C0885D351E814
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Marcos Roberto Loução
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO 85723891849
CPF: 85723891849
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 11:44:16 BRT

ICP-Brasil
17339182BCB1488EAF8336860C3820
Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
06FCF968688C4DB...
Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
FABIO OHARA MORITA
Assinado por: FABIO OHARA MORITA 12888332842
CPF: 12888332842
Datahora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT

ICP-Brasil
4ED88F78A6B54308BF0A8188F20E76F
Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Rafael Veneziani Kozma
Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047891818
CPF: 20047891818
Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT

ICP-Brasil
8BC87DA0FF8A4D58BF818A37DAF1356
Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 80181464068
CPF: 80181464068
Datahora da Assinatura: 28/04/2022 14:23:09 BRT

ICP-Brasil
37C086C8D0D4C189FC3643C828F4873
Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Marcelo Sebastião da Silva
Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11388187805
CPF: 11388187805
Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT

ICP-Brasil
38E71E8E4D0145ABD85A7F8E48088A7
Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Jarbas de Medeiros Baciano
Signed By: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 54878471871
CPF: 54878471871
Signing Time: 28/04/2022 19:11:58 BRT

ICP-Brasil
87ABF810248E4008B313AF78D1C82103
Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed by: CAROLINA HELENA ZWARG 26213802677
CPF: 26213802677
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP
Brasão
FBA4ND7D3D48C8A8A8F8C8FF573AC8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
(MPE) EDUARDO NAEGLI GONDIM
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 00285494729
CPF: 00285494729
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 21:07:59 BRT
ICP
Brasão
75A2D295546848B48C11CD85638A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DPE/MA	
Folha N ^o	68
Proc. N ^o	521/23
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Mat.: 2199445	
Setor: DLEC	

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed by: IZAK RAFAEL BENADERET 1292763809
CPF: 1292763809
Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT
ICP
Brasão
510C58E33848A8A2C8A38FE180C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed by: NELSON SANTOS AGUIAR 2184858603
CPF: 2184858603
Signing Time: 29/04/2022 19:09:14 BRT
ICP
Brasão
432296DD016C4D786CDD7792F8CF4D734

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed by: TIAGO VIOLIN 28241852867
CPF: 28241852867
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP
Brasão
83D458D7CDD947A7A82B8A8B8CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed by: MARCELO ZORZO 4123818408
CPF: 4123818408
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT
ICP
Brasão
86D1F7F367F0A07A7718D1F09C2E0C9

Marcelo Zorzo

Diretor

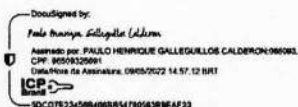
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

**PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON**

Diretor

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 15%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, o qual são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

As iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, permitindo que colaboradores e demais públicos da Porto Seguro passem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Segundo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos números produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca ser cada vez mais um Porto Seguro para todos os seus públicos. A descrição completa dos projetos socioambientais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A. e Relatório de Sustentabilidade, divulgados no site da Companhia (<http://porto.seguro.com.br>).

AMBIENTE ECONÔMICO

O ano de 2022 terminou com um ambiente internacional ainda repleto de incertezas. E esse quadro que não deve mostrar grandes alterações no início de 2023. Os bancos centrais dos EUA e da Zona do Euro seguem mantendo uma postura firme de combate à inflação. Ainda que as expectativas apontem para uma desaceleração econômica nos próximos meses, o cenário de inflação permanece elevado. A resistência do mercado de trabalho nas duas economias deve evitar uma queda mais brusca das atividades. Por outro lado, os baixos níveis de desemprego devem limitar uma redução mais forte da inflação, adiando qualquer reversão dos ciclos atuais de aperto monetário promovidos pelo FED e pelo BCE.

No caso de alguns países emergentes, contudo, esse momento pode estar mais próximo. Como vários desses países iniciaram o processo de saída de suas taxas básicas de juros antes dos EUA e da Europa, o cenário de desinflação nesses países econômicos é mais claro. Mesmo diante dessa perspectiva, porém, o ambiente internacional seguirá desafiador durante boa parte de 2023.

Primeiro, porque a continuidade da guerra na Ucrânia, para além do enorme impacto humanitário, segue como ameaça ao suprimento global de diversas "commodities", bem como as atividades no setor de energia. A magnitude e a velocidade do crescimento de novos casos diários, por sua vez, aumentam o risco de surgimento de novas variantes da doença, além de um número relevante de mortes rumo ao pico da população ultrapassada 14 bilhão de habitantes.

Domesticamente, 2022 registrou um crescimento econômico mais forte que o esperado, fruto de uma expressiva melhora do mercado de trabalho, ainda que parte conservadora das novas vagas criadas tenha se concentrado no segmento informal da economia. O crescimento da massa de rendimentos do trabalho e a manutenção de um fluxo de crédito adequado para parcela relevante da população sustentaram o consumo, notadamente de serviços, que também se beneficiaram em 2022 da normalização de sua demanda depois de quase dois anos de pandemia. Essa resiliência do consumo das famílias, porém, limitou o movimento de desinflação, que se concretizou no segmento de preços administrados. Essa queda, por sua vez, correu diante da reavaliação da expressiva elevação dos preços dos derivados de petróleo no início do ano, na esteira da guerra na Ucrânia, assim como em função da expressiva desvalorização tributária sobre os preços dos combustíveis e energia elétrica. As perspectivas para a atividade econômica doméstica são de uma desaceleração do ritmo de crescimento observado no ano anterior, seja em razão dos efeitos colaterais do aperto monetário empreendido pelo Copom desde o início de 2021, seja como resultado da esperada desaceleração da economia global. A despeito desse cenário, o espaço para redução da taxa Selic dependerá em grande medida das ações que o novo governo, recém empossado, adotar para o conjunto geral da política econômica e no campo da política fiscal em particular.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Agradecemos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUPER.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Prêmios emitidos	26	13.783.026	12.618.090
Variações das provisões técnicas de prêmios	26	(1.985.508)	(862.149)
Prêmios ganhos	26	11.798.420	9.745.911
Sinistros ocorridos	27	(6.508.260)	(4.584.197)
Custos de equívocos	28	(2.276.841)	(2.441.616)
Outras receitas e despesas operacionais	29	(139.478)	(223.591)
Resultado com resseguro		(33.307)	(16.806)
Recursos com resseguro		61.492	97.994
Despesas com resseguro		(11.799)	(114.500)
Despesas administrativas	30	(1.670.278)	(1.683.935)
Despesas com tributos	32	(267.859)	(255.447)
Despesa financeira	32	(346.427)	(309.249)
Resultado patrimonial		93.108	135.147
Resultado operacional		726.138	922.246
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	33	27.437	(2.796)
Resultado antes dos impostos		813.675	983.698
Imposto de renda	11.3	(30.926)	92.204
Contribuição social	11.3	(19.728)	62.511
Participações sobre o lucro		(189.425)	(216.187)
Lucro líquido do exercício		673.600	922.246
Quantidade de ações (mil)		660.419	533.591
Lucro líquido por ação - R\$		1,02	1,58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRENGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro líquido do exercício		673.600	922.246
Outros resultados abrangentes		(25.425)	(252.450)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:			
Ajustes de títulos e valores mobiliários	8.4	(62.902)	(291.062)
Elavos tributários		25.169	116.430
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas		1.700	(131.205)
Elavos tributários - controladas		(680)	52.482
Ajustes acumulados de conversão de moedas		1.308	19.922
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários		628.375	878.796

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		674.800	922.246
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações		176.030	175.687
Perda/(ganho) por redução ao valor recuperável dos ativos	(4.513)	17.495	
Perda/(ganho) na alienação de imobilizado e intangível	(27.437)	2.796	
Provisões técnicas - seguros e resseguros	2.114.539	825.967	
Resultado de equivalência patrimonial	(93.108)	(135.160)	
Variações nas contas patrimoniais			
Ativos financeiros - aplicações	(572.745)	63.804	
Créditos das operações de seguros e resseguros	(1.516.427)	(861.096)	
Ativos de resseguro	(2.381)	13.628	
Créditos fiscais e previdenciários	(18.042)	-	
Ativo fiscal diferido	(100.393)	(314.529)	
Despesas antecipadas	22.812	(4.997)	
Depósitos judiciais e fiscais	30.349	-	
Custos de aquisição diferidos	(320.343)	(153.313)	
Outros ativos	(378.778)	(343.373)	
Depósitos judiciais e fiscais	123.836	103.920	
Outras contas a pagar	(60.036)	109.803	
Débitos de operações com seguros e resseguros	91.227	156.638	
Depósitos de terceiros	(23.193)	29.697	
Pagamento provisões técnicas - seguros e resseguros			
Provisões judiciais	137.576	270.170	
Provisões de indenização	(45.901)	34.058	
Outros passivos	13.416	104.846	
Caixa gerado/(consumido) pelas operações	412.592	95.219	
Recebimento de dividendos e JCP	213.516	81.201	
Financiamento de dividendos e JCP	(78.850)	(211.419)	
Caixa sobre captação de recursos pagos	(18.140)	(7.054)	
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	925.332	1.076.719	
Atividades de investimento			
Aumento de capital - controladas	(262.343)	(376.890)	
Recebimento pela venda:			
Imobilizado	479.269	1.581	
Intangível	(98.745)	(66.150)	
Pagamento pela compra:	(280.250)	(311.420)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(162.075)	(751.879)	
Atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos e JCP	24 e	(283.247)	(289.486)
Aquisição de empréstimos e arrendamentos		19.728	115.129
Pagamento de empréstimos e arrendamentos (exceto juros)		(15.080)	(58.148)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(278.599)	(232.505)	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		569.858	922.246
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		187.525	185.220
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		673.600	922.246

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

NOSSE DESEMPENHO

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2022 R\$ 13.783,9 milhões, aumento de R\$ 3.175,9 milhões ou 29,9% em relação ao ano anterior.

Despesas administrativas

Em 2022, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 14,2%, com redução de 3,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior, dando continuidade ao aumento da eficiência operacional observado nos últimos anos.

Resultado financeiro

O resultado financeiro totalizou em 2022 R\$ 346,4 milhões, aumento de R\$ 38,2 milhões, ou 12,4% em relação ao ano anterior. O resultado foi impactado principalmente pelo desempenho das alocações em títulos indexados à inflação e em renda variável.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros netos, despesas de comercialização, despesas administrativas, despesas com tributos e outras receitas e despesas operacionais sobre prêmios ganhos), em 2022 foi de 96,8%, aumento de 2,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior e o índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2022 foi de 94,0%, aumento de 2,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Estas variações decorrem principalmente do aumento do índice de sinistralidade.

Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2022 R\$ 674,8 milhões, registrando redução de R\$ 247,4 milhões ou 26,8% em relação a 2021. O lucro por ação foi de R\$ 1,02 em 2022 e R\$ 1,58 em 2021.

Investimentos e novos negócios

A Companhia fez investimentos, no montante de R\$ 379,0 milhões em 2022. Do total investido, R\$ 280,3 milhões foram destinados a "softwares" e R\$ 98,7 milhões a equipamentos, sistemas de informática, reatores, móveis, veículos e outros.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Ativo		3.450.429	6.869.452
Circulante		77.441	77.441
Caixa e bancos		81.343	77.441
Equivalentes de caixa	7	616.082	110.105
Aplicações	8	1.329.027	922.474
Operações com seguros e resseguros		5.214.313	3.805.142
Prêmios a receber	9.1	5.038.456	3.732.900
Operações com seguradoras		128.453	4.855
Operações com resseguradoras		46.404	67.381
Outros créditos operacionais		167.452	158.355
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	158.157	153.474
Títulos e créditos a receber		233.278	158.814
Títulos e créditos a receber	10	60.011	60.011
Créditos tributários e previdenciários	11	83.268	65.226
Outros créditos		89.739	91.570
Outros valores e bens	13	127.472	158.902
Bens à venda		31.171	169.578
Outros valores		96.401	91.626
Despesas antecipadas		67.155	83.624
Custos de aquisição diferidos	14	1.437.183	1.139.821
Seguros		1.437.183	1.139.821
Não circulante		8.439.848	7.982.759
Realizável a longo prazo		4.692.820	4.478.048
Aplicações	8	2.312.327	2.366.205
Operações com seguros e resseguros		405.924	301.708
Prêmios a receber	9.1	405.924	301.708
Outros créditos operacionais		488	189
Ativos de resseguro - provisões técnicas	22.1	14.032	13.731
Títulos e créditos a receber		1.692.553	1.624.857
Títulos e créditos a receber	10	6.422	5.623
Créditos tributários e previdenciários	11	567.640	567.247
Depósitos judiciais e fiscais	12	1.014.873	1.045.232
Outros créditos		3.618	6.765
Despesas antecipadas		-	6.453
Outros valores e bens	13	187.412	108.869
Custos de aquisição diferidos	14	80.074	52.033
Seguros		80.074	52.033
Investimentos	20	2.031.552	1.519.376
Participações societárias	16	279.856	708.970
Imobilizado		43.584	467.960
Imóveis de uso próprio		110.444	80.594
Bens móveis		125.828	160.416
Outras imobilizações	17	1.435.818	1.255.365
Intangível		1.435.818	1.255.365
Outros intangíveis		-	-
Total do ativo		17.890.105	14.828.211

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento/Redução de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2020		2.272.441	-	64.843	1.844.343	74.356	-	4.958.983
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	(123.958)	-	-	(123.958)
Aumento de capital:								
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 209		30.000	-	-	-	-	-	30.000
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 547		250.000	-	-	-	-	-	250.000
AGE de 29 de outubro de 2021		-	112.000	-	-	-	-	112.000
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Realização		-	-	-	(2.799)	-	2.799	-
Outros		-	-	-	719	-	-	719
Ajuste de exercícios anteriores - controladas		-	-	-	36.612	-	-	36.612
Reconhecimento pagamento em ações		-	-	-	8.924	-	-	8.924
Adição inicial CPC 46		-	-	-	(18.717)	-	-	(18.717)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(242.450)	-	(242.450)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	922.246	922.246
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	46.112	-	(46.112)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	631.584	-	(631.584)	-
JCP (R\$ 0,52 por ação)		-	-	-	-	-	(184.102)	(184.102)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,11 por ação)		-	-	-	-	-	(63.247)	(63.247)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		2.932.441	112.000	62.763	2.224.962	(168.094)	-	5.163.069
Dividendos intermediários - exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de capital:								
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 640	24 a	112.000	(112.000)	-	-	-	-	-
Portaria SUSEP/CGRAJ nº 707		86.000	-	-	-	-	-	86.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 687		105.000	-	-	-	-	-	105.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 845		10.000	-	-	-	-	-	10.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1021		45.000	-	-	-	-	-	45.000
Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1172		20.000	-	-	-	-	-	20.000
Portaria CGRAJ/SUSEP		(16.175)	-	-	-	(1.321)	-	(17.496)
AGE de 23 de julho de 2022		-	-	20.000	-	-	-	20.000
AGE de 30 agosto de 2022		-	-	13.965	-	-	-	13.965
AGE de 31 de outubro de 2022		-	-	126.814	-	-	-	126.814
AGE de 28 de dezembro de 2022		-	-	22.000	-	-	-	22.000
Reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	-
Realização	24 c	-	-	-	(70.182)	-	70.182	-
Outros		-	-	-	27.675	-	-	27.675
Ajuste de períodos anteriores - controladas	24 d	-	-	-	(14.011)	-	-	(14.011)
Reconhecimento pagamento em ações controladora/controladas	24 e	-	-	-	79.020	-	-	79.020
Ações outorgadas controladora/controladas	24 f	-	-	-	(5.429)	-	-	(5.429)
Ajustes de avaliação patrimonial	24 b	-	-	-	-	(35.425)	-	(35.425)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	674.800	674.800
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal		-	-	-	33.740	-	(33.740)	-
Reservas estatutárias		-	-	-	369.074	-	(369.074)	-
JCP (R\$ 0,52 por ação)		-	-	-	-	-	(135.816)	(135.816)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022		2.912.266	391.579	20.258	2.486.023	(209.519)	-	5.588.587

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.918.164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) Transações e Saldo em Moeda Estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado e o balanço patrimonial da controlada Porto Unigul (cuja moeda funcional é o peso uruguaio) são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todos as diferenças de conversão são registradas com um componente separado do patrimônio líquido.

2.5 PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS

Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionista que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, incluindo, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os resultados variáveis das sociedades. Controladas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e controladas: Azul Cia de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Capitalização e Porto Seguro Unigul, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 15).

2.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOPTADAS

Novas normas ou alterações de normas e interpretações para exercícios futuros são aplicadas sempre que aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP e, portanto, a Administração condiz com sua avaliação até a data de entrada em vigor.

CPC 44 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9): Em vigor pelo CPC desde 1º de janeiro de 2018, o Pronunciamento apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de "hedge".

CPC 40 - Contratos de seguros (IFRS 17): Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo do CPC 40 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. Este CPC entrará em vigor para períodos anuais com início em 01 de janeiro de 2023.

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A Companhia revisa os valores registrados no ativo e passivo circulante, quando da elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o circulante aqueles que se espera que se realizem ou liquidem no prazo de doze meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários classificados como "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, exceto pelo montante de aplicações ilíquidas judiciais, que são classificadas no ativo não circulante.

Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os itens patrimoniais sem vencimento definido, foram considerados os valores administrativos e, sem classificação, no ativo ou passivo circulantes, e os valores judiciais no ativo ou passivo não circulantes. As provisões atuariais, bem como a provisão de prêmios não ganhos e os custos de aquisição diferidos, são segregados entre Circulante e Não Circulante, nos termos do artigo 113 da Circular SUSEP nº 646/2021, com base na expectativa de desenvolvimento e consumo de cada uma das provisões, baseada nos fluxos de caixa estimados no Teste de Adequação de Passivos.

Os saldos são segregados entre Circulante e Não Circulante com base no comportamento de realização/liquidação de saldos após o pagamento de imposto. Adicionalmente, em julho de 2022, a Companhia alterou a metodologia de segregação das provisões de prêmios entre curto e longo prazo, passando a considerar seu desenvolvimento com base nas datas de início e fim de vigência dos prêmios, em substituição à curva de fluxos de caixa estimados no teste de adequação dos passivos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios comparativos apresentados. Não houve no exercício de 31 de dezembro de 2022 alterações nas políticas contábeis relevantes.

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 ATIVOS FINANCEIROS

(a) Mensuração e Classificação

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/construídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:

(i) **Mensurados pelo Valor Justo por Meio do Resultado - Títulos por Negociação** São classificados neste categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) Títulos Disponíveis para Venda

São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros desses títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizados) são reconhecidos no patrimônio líquido (liquidez dos efeitos tributários), na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) Mantidos até o Vencimento

São classificados nesta categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais, esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidade de mantê-los até a data de seu vencimento.

(iv) Empréstimos e Recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são classificados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis de curto prazo são classificados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis de longo prazo são classificados em mercado ativo ou não ativo, dependendo da natureza dos ativos e da natureza dos riscos.

(v) **Determinação de Valor Justo de Ativos Financeiros** Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros materiais que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos por negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos. Nível 2: classificados quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto.

Nível 3: ativos que não são precificados com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utiliza premissas internas para a determinação do seu valor justo. O valor de mercado dos títulos públicos é baseado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotes de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados com base no preço de mercado informado pelo administrador dos fundos de investimentos.

Não houve alteração nas classificações dos níveis de instrumentos financeiros no exercício de 31 de dezembro de 2022.

3.3 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

3.3.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES) Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired". Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza dados observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e outras informações (cancelamento das coberturas de risco).

A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Serão considerados que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e testados em uma base agrupada, com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade desses parâmetros incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria.

Valores que são provisionados como perda são geralmente balanceados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

3.3.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliado se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

3.3.3 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos a depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados, são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil dos ativos não recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamados de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são avaliados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.4 ATIVOS DE RESSGUEIRO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessão de resseguro. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são avaliados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

3.5 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens vendidos e equipamentos e veículos, e não são apresentados em ativos de autoliquidação, registrados pelo valor estimado de realização, com base em dados históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para a venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

3.6 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a ativos e a ressarcimento, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

3.7 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo custo de aquisição menos o custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição no fim de que o ativo esteja em condições de uso.

3.8 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO

As concessões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de aquisição são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das aplicações, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. Os custos administrativos diretamente relacionados à obtenção de novos contratos de seguros, tais como custo com aceitação de riscos e emissão de apólice, também são diferidos com o mesmo critério.

3.9 IMOBILIZADO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é depreciado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição no fim de que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes aos ativos somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluam para a Companhia. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.10 INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

3.11 CONTRATOS DE SEGUROS - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substancial comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.

Os contratos de assistência a segurados como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.

3.12 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

3.12.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 - Contratos de seguro para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contrato de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de desenvolvimento dos contratos, entre outras políticas aplicáveis. Não é aplicado o princípio de "shadow accounting" (contabilidade reflexa), já que a Companhia não dispõe de controles cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda.

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atualizadas e são desenhados continuamente e seguem:

(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada "per rata" dia para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, tem por objetivo proporcionar a parcela devida, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base de cálculo.

continua

DPEM
Folha Nº
Proc. Nº
Rubrica:
Mat.: 219
Setor: DPEM

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.139 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 em São Paulo (SP). Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e de vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A., a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob o sigla PSSA.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresentava a seguinte composição acionária:

Participação	Participação
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	100,0%
Porto Seguro S.A.	100,0%
Porto Seguro Ita Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Porto Seguro Ita Unibanco Participações S.A.	Participação
Paras Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Itausip Participações S.A.	23,1%
Ita Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	15,8%
Jeyma Brasil Garfinkel	0,2%
Outros	0,8%
Paras Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jeyma Brasil Garfinkel	32,9%
Claudia Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Participação
Jeyma Brasil Garfinkel	100,0%
Itausip Participações S.A.	Participação
Banco Itaú S.A.	28,4%
Ita Unibanco S.A.	67,4%
Banco Itaú BBA S.A.	11,2%
Ita Unibanco S.A.	Participação
Ita Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaú S.A.	Participação
Banco Itaú BBA S.A.	100,0%
Ita Unibanco Holding S.A.	Participação
Ita Unibanco Holding S.A.	100,0%
IUPAR - Ita Unibanco Participações S.A.	51,7%
Itausip - Investimentos Itaú S.A.	7,2%
Outros	41,1%

(*) Participações nas ações ordinárias.

1.2 INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EXERCÍCIO

1.2.1 CÍSAO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o pedido de autorização prévia para promover a criação parcial das suas atividades, com o objetivo de transferências para a Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. Em 26 de julho de 2021, a Porto Seguro S.A. divulgou o Comunicado ao Mercado informando que, a partir de 1º de maio de 2022, a Porto Assistência passou a desenvolver as atividades de assistência médica de operação da Companhia, sob aprovação de intenção desta criação junto à SUSEP ocorrida em 19 de janeiro de 2021. A criação tem por finalidade concentrar negócios relacionados em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro.

O ativo líquido contábil, objeto da ação mencionada, pode ser resumido como segue:

Ativo	Passivo e patrimônio líquido
Circulante	33.598 Circulante
Disponível	30.000 Contas a pagar
Caixa e bancos	2.595
Títulos e créditos a receber	3.698 Não circulante
Títulos e créditos a receber	3.698 Outros devedores
Não circulante	1.811 Provisões judiciais
Realizável a longo prazo	105 Patrimônio líquido
Títulos e créditos a receber	105 Capital social
Depósitos judiciais e fiscais	105 Reservas de lucros
Imobilizado	1.405
Total do ativo	35.209 Total do passivo e patrimônio líquido

1.2.2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 29 de junho de 2022, foi assinado o acordo de compra e venda de imóveis entre a Companhia, na qualidade de vendedora e Jive Properties Multistrategia Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") como comprador.

O objeto do acordo foi a venda de imóveis ao Fundo, considerando as condições atuais do mercado imobiliário, a atuação jurídica e o estado de manutenção e conservação dos imóveis, bem como a oportunidade de liquidez imediata, segregada em duas tranches. A primeira tranche negociou 6 imóveis da Companhia ao valor de R\$ 106,218, na mesma data de assinatura do acordo. A segunda tranche negociou 3 imóveis ao valor de R\$ 20,418. O valor patrimonial relativo a essa operação representa o montante de R\$ 31.657 (R\$ 12.134 líquidos de efeitos tributários) (vide nota explicativa nº 33).

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

Em consonância à Circular SUSEP nº 678/2022, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referenciadas pela SUSEP.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia. Dessa forma, essas demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2023.

2.2 CONTINUIDADE

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de alguma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

2.3 COMPARABILIDADE

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia reclassificou os valores de redução ao valor recuperável - RVAL, provisões técnicas - seguros e resseguros e provisões judiciais para os ajustes ao lucro líquido nas demonstrações dos fluxos de caixa. Essas reclassificações foram feitas para melhor apresentação e comparabilidade, em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Demonstração de Earnings e Realização do Erro. As mudanças não impactam o fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais dos exercícios apresentados, conforme demonstrado abaixo:

Publicado de 2021	Atualizado de 2021	Atualizado de 2022
Caixa gerado nas operações	1.099.933 (258.471)	843.462
Perda (Reversão) de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos	3.796	13.699
Provisões técnicas - seguros e resseguros	1.096.137 (270.170)	825.967
Variações nos ativos e passivos	(1.198.242)	256.471
Créditos das operações de seguros a resseguro	(877.303)	(3.796)
Ativos de resseguro	10.002	13.699
Outros ativos	(328.674)	(113.699)
Pagamento de provisões técnicas - seguros e resseguros	-	270.170

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054
0856851Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054056851
Data: 2023.03.16
18:10:22 -03'00'ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583
8468883Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:1158304818
Data: 2023.03.16
18:10:36 -03'00'DANIELE GOMES
YOSHIDA:30
141081899Assinado de forma digital por DANIELE GOMES
YOSHIDA:301410
Data: 2023.03.17
15:18:19 -03'00'

Esta publicação é certificada pelo Estado, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, do Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadão.com.br/publicacoes/>

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

continua —★

DPE/MA
Folha Nº
Proc. Nº
Rubrica:
Mat.: 219
Setor: DPE/MA

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.988.164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1489 - Rua Guaiunases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. RISCO DE SUBSCRIÇÃO

A subscrição é definida como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas no provisionamento.

A Companhia emite seguros de automóvel, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

- (a) Risco de prêmio: gerido a partir de uma provável insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia desenvolve constantemente técnicas de análise e provisionamento do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar objetivamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para os produtos.
- (b) Risco de provisão: gerido a partir de uma provável insuficiência dos dados das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das provisões e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (vide nota explicativa nº 3.12.2).
- (c) Risco de retenção: gerido a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentrando-se em risco ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.
- (d) Risco de práticas de sinistros: gerido a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

(*) Bruto de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	620.765	6,55%	83.948	5,19%	42.222	5,41%
Nordeste	710.560	7,48%	87.991	5,44%	48.730	6,24%
Norte	153.960	1,62%	86.192	1,62%	16.532	2,17%
Sudeste	6.807.870	71,78%	1.165.170	72,05%	550.153	71,22%
Sul	1.191.028	12,56%	253.983	15,70%	116.782	14,96%
Total Geral	9.494.181	100,00%	1.817.274	100,00%	780.993	100,00%

(*) Líquido de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	620.765	6,54%	82.844	5,19%	40.997	5,39%
Nordeste	710.560	7,49%	86.310	5,40%	47.338	6,25%
Norte	153.960	1,62%	85.112	1,61%	16.532	2,17%
Sudeste	6.808.473	71,78%	1.167.554	72,09%	541.845	71,16%
Sul	1.191.028	12,56%	249.797	15,69%	114.600	15,08%
Total Geral	9.494.784	100,00%	1.581.917	100,00%	781.113	100,00%

(*) Não incluem os valores de RVNE e resseguros acólitos nos montantes de R\$ 61.397 e R\$ 106.300, respectivamente, (bruto de resseguro) e R\$ 440 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Bruto de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	408.133	3,86%	69.628	0,66%	34.784	0,33%
Nordeste	567.181	5,36%	75.471	0,71%	41.955	0,40%
Norte	107.841	1,02%	27.008	0,21%	13.955	0,13%
Sudeste	5.202.249	49,14%	871.576	9,18%	498.478	4,25%
Sul	838.327	7,92%	188.424	1,78%	89.951	0,85%
Total Geral	7.123.748	67,29%	1.327.107	12,54%	630.121	5,95%

(*) Líquido de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	408.133	3,90%	67.719	0,65%	33.997	0,32%
Nordeste	567.181	5,41%	71.967	0,70%	40.135	0,39%
Norte	107.841	1,03%	20.570	0,20%	13.645	0,13%
Sudeste	5.202.249	48,85%	840.329	8,97%	437.620	4,18%
Sul	838.326	8,00%	181.240	1,73%	88.308	0,84%
Total Geral	7.123.729	67,99%	1.281.925	12,33%	614.286	5,86%

(*) Não incluem os valores de RVNE e resseguros acólitos nos montantes de R\$ 18.747 e R\$ 2.876, respectivamente, (bruto de resseguro) e R\$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Bruto de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	408.133	3,86%	69.628	0,66%	34.784	0,33%
Nordeste	567.181	5,36%	75.471	0,71%	41.955	0,40%
Norte	107.841	1,02%	27.008	0,21%	13.955	0,13%
Sudeste	5.202.249	49,14%	871.576	9,18%	498.478	4,25%
Sul	838.327	7,92%	188.424	1,78%	89.951	0,85%
Total Geral	7.123.748	67,29%	1.327.107	12,54%	630.121	5,95%

(*) Líquido de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	408.133	3,90%	67.719	0,65%	33.997	0,32%
Nordeste	567.181	5,41%	71.967	0,70%	40.135	0,39%
Norte	107.841	1,03%	20.570	0,20%	13.645	0,13%
Sudeste	5.202.249	48,85%	840.329	8,97%	437.620	4,18%
Sul	838.326	8,00%	181.240	1,73%	88.308	0,84%
Total Geral	7.123.729	67,99%	1.281.925	12,33%	614.286	5,86%

(*) Não incluem os valores de RVNE e resseguros acólitos nos montantes de R\$ 18.747 e R\$ 2.876, respectivamente, (bruto de resseguro) e R\$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

5.4.1 AUTOMÓVEIS

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel das marcas "Porto Seguro" e "Táxi Auto" para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frota. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidade das cartéis às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

Premissas atuárias	De 2022	De 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(478.839)	60.038
Sinistros - aumento de 50,0%	324.712	476.314

5.4.2 DANOS (EXCETO AUTOMÓVEIS) E RISCOS FINANCEIROS

Neste segmento são comercializados seguros para residência, empresas, condomínios, obras de engenharia, ruínas, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança localista. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados.

A tabela a seguir apresenta as sensibilidade das cartéis às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

Premissas atuárias	De 2022	De 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(56.179)	(48.239)
Sinistros - aumento de 50,0%	123.790	110.048

5.4.3 VIDA

Compreendendo seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de anti-selecção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da contratação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguras no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentação específica para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

A tabela a seguir apresenta a sensibilidade das cartéis às premissas atuárias, líquidas de efeitos tributários.

Premissas atuárias	De 2022	De 2021
Despesas administrativas - aumento de 30,0 p.p.	(4.057)	20.337
Sinistros - aumento de 50,0%	85.473	84.095

5.5 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer métodos para tratar esses impactos, reduzir as ameaças até um nível aceitável.

Isto inclui esforços para a construção de um banco de dados de perdas internas de risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Superintendência Atuarial para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

- Utilização, como premissas de insinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada agrupamento de riscos.
- Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo ou agrupamento de ramos.
- Para as projeções, respaldam-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.
- Utilização como indicador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominantemente nos contratos patronizados.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
- Premissas atuárias específicas em cada produto em consequência do impacto dessas na precificação do risco segurado.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	21.793	2,74%	41.384	4,51%	810.112	5,96%
Nordeste	11.292	1,42%	32.965	3,59%	891.538	6,56%
Norte	11.005	1,39%	31.060	3,63%	986.274	7,19%
Sudeste	840.408	80,48%	721.840	78,62%	8.891.441	72,75%
Sul	120.755	15,18%	100.227	11,90%	1.791.773	13,18%
Total Geral	795.733	100,00%	918.118	100,00%	12.596.189	100,00%

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	21.688	2,74%	38.496	4,50%	804.587	5,97%
Nordeste	11.001	1,39%	31.060	3,63%	986.274	7,19%
Norte	1.414	0,18%	12.249	1,43%	209.767	1,56%
Sudeste	637.453	80,50%	672.780	78,61%	8.807.905	72,73%
Sul	120.289	15,19%	101.280	11,83%	1.776.972	13,18%
Total Geral	781.847	100,00%	885.845	100,00%	12.485.506	100,00%

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	21.080	0,20%	31.750	0,30%	585.375	5,34%
Nordeste	13.837	0,13%	27.241	0,28%	728.685	6,85%
Norte	1.837	0,02%	12.431	0,12%	158.172	1,49%
Sudeste	601.578	5,68%	568.558	5,54%	7.811.254	73,73%
Sul	123.709	1,17%	85.440	0,81%	1.325.851	12,52%
Total Geral	762.141	7,20%	743.320	7,02%	10.586.437	100,00%

(*) Não incluem os valores de RVNE e resseguros acólitos nos montantes de R\$ 61.397 e R\$ 106.300, respectivamente, (bruto de resseguro) e R\$ 440 de RVNE (líquido de resseguro).

(*) Bruto de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	21.080	0,20%	31.750	0,30%	585.375	5,34%
Nordeste	13.837	0,13%	27.241	0,28%	728.685	6,85%
Norte	1.837	0,02%	12.431	0,12%	158.172	1,49%
Sudeste	601.578	5,68%	568.558	5,54%	7.811.254	73,73%
Sul	123.709	1,17%	85.440	0,81%	1.325.851	12,52%
Total Geral	762.141	7,20%	743.320	7,02%	10.586.437	100,00%

(*) Líquido de Resseguro

Realiz.	Automóvel	% Residual	% Vida	% Riscos Financeiros	% Demais	% Total
Centro Oeste	21.080	0,20%	28.982	0,28%	558.591	5,34%
Nordeste	13.837	0,13%	26.884	0,26%	718.583	6,85%
Norte	1.807	0,02%	12.088	0,12%	155.951	1,49%
Sudeste	598.985	5,72%	553.010	5,28%	7.732.193	73,80%
Sul	123.371	1,18%	79.445	0,76%	1.310.691	12,61%
Total Geral	758.157	7,24%	699.413	6,99%	10.477.412	100,00%

(*) Não incluem os valores de RVNE e resseguros acólitos nos montantes de R\$ 18.747 e R\$ 2.876, respectivamente, (bruto de resseguro) e R\$ 899 de RVNE (líquido de resseguro).

5.6 RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Os riscos sociais, ambientais e climáticos correspondem à possibilidade de ocorrência de perdas para a Porto devido à origem social, ambiental ou climática relacionados aos negócios da Porto e suas controladas. Adicionalmente, consideram-se também as perdas que a Porto Seguro pode ocasionar junto a terceiros também de sua natureza social, ambiental e climática.

Em linha com os requerimentos regulatórios implementados pelo Banco Central do Brasil e SUSP, o Grupo Porto desenvolveu em 2022 a política e a metodologia corporativa de Risco Social, Ambiental e Climático, a qual estabelece os princípios, diretrizes, responsabilidades, bem como mecanismos de avaliação e controle no que se refere à Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos - GRSCAC.

Neste sentido, estabeleceu-se de forma corporativa a identificação, a avaliação, o tratamento, a mitigação e o monitoramento dos riscos sociais resultantes de impactos no bem-estar das pessoas, os riscos ambientais relativos à possibilidade de efeitos no meio ambiente causados pela Companhia e os riscos climáticos que derivam de eventos e mudanças climáticas podem gerar um impacto no ecossistema e na sociedade. Para o gerenciamento desses riscos, é avaliada a exposição de cada produto ou negócio, além, da construção de indicadores para monitoramento contínuo.

6. GESTÃO DE CAPITAL

A estratégia na gestão de capital consiste em alocar o capital de maneira eficiente, gerando valor ao negócio e acionista, por meio da otimização do nível e fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, incluindo em situações adversas, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 1 ano para as empresas seguradoras, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, fontes de capital, o ambiente regulatório e de negócios, metas de crescimento, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. Adicionalmente, são realizadas projeções com base em cenários históricos ou situações que possam afetar significativamente o resultado do grupo, por meio de aplicação de testes de "stress" e avaliação de seus impactos nos índices de capital.

Neste sentido, o Grupo Porto possui uma estrutura dedicada que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão desse risco. O gerenciamento de capital é suportado por política específica de abrangência corporativa, a qual define princípios e diretrizes, metodologias, limites internos de suficiência, relativos a periodicidade mínima de monitoramento, planos de contingência de capital e papéis e responsabilidades.

O gerenciamento de capital é realizado pela Vice Presidência Financeira, Controladora e investimentos, sendo monitorada de forma independente, quanto ao cumprimento dos requerimentos regulatórios e da política interna pela área de Gestão de Riscos Corporativos.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNP e SUSP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidade de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas abaixo:

	De 2022	De 2021
Patrimônio líquido	5.588.697	4.784.062
(+/-) Ajustes contábeis	(4.206.910)	(3.863.858)
Participações societárias	(2.031.552)	(1.519.378)
Despesas antecipadas	(67.180)	(90.077)
Créditos tributários que excedem 15% do CMR	(232.645)	(233.193)
Ativos intangíveis	(1.435.618)	(1.255.365)
DAC não diretamente relacionados à PPNG	(43.304)	(18.556)
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (-)	(353.022)	(260.331)
Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo líquido ajustado (-)	(43.584)	(467.960)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores	(77.640)	(17.813)
Ativo líquido ajustado	(17.840)	(17.613)
Valor de mercado - ativos mantidos até o vencimento	1.384.056	912.591
Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contra-registres	1.005.743	932.127

	De 2022	De 2021
PLA de nível 2	1.005.743	932.127
Créditos tributários de diferenças temporárias,		
limitados a 15% do CNR (+)	353.022	259.330
Imovéis urbanos, limitado a 14% do ativo líquido ajustado (+)	43.584	467.990
PLA de nível 3	736.098	736.098
Excesso de Nível 2 (-)	(187.022)	(303.688)
Excesso de Nível 3 (+)	(43.584)	(467.990)
Excesso de níveis 2 e 3	(230.595)	(771.678)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	2.640.779	2.819.351
Capital básico (I)	15.000	15.000
Capital de risco (II)	2.933.487	2.795.240
Capital de risco de subordinação	1.218.206	585.975
Capital de risco de mecenazgo	232.740	245.000
Capital de risco de crédito	145.422	130.198
Capital de risco operacional	80.859	61.271
Benefício da contagem entre riscos	(224.849)	(228.988)
Capital mínimo líquido (maior entre I e II)	2.933.487	2.795.240
Suficiência de capital	272.712	272.712
A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, determinou a demonstração do PLA segregado em 3 (três) níveis de qualidade, respeitados os limites regulatórios		

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01198164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Software	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outros intangíveis	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	40.0	109.510 (79.086)	29.624	109.510 (79.086)	36.512	2.474.218

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Software	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outros intangíveis	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	40.0	109.510 (79.086)	29.624	109.510 (79.086)	36.512	2.474.218

17.1 MOVIMENTAÇÃO INTANGÍVEL

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Software	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outros intangíveis	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	40.0	109.510 (79.086)	29.624	109.510 (79.086)	36.512	2.474.218

18. CONTAS A PAGAR

18.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Fornecedores	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Provisão benefícios a empregados	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Participação nos lucros a pagar	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Honorários a pagar	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Dividendos a pagar (i)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outras	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	120.0	609.075 (446.658)	162.417	120.0	609.075 (446.658)	162.417

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédulas de Crédito Bancário (CCB).

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Empréstimos bancários (i)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Financiamentos - internos	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	40.0	109.510 (79.086)	29.624	109.510 (79.086)	36.512	2.474.218

19.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Valor Principal

Instituição

Emissão

Vencimento

Remuneração

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

Dezembro de 2022

Dezembro de 2021

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Pagamento de sinistros/benefícios	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Atualização monetária e juros	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outras (constituição/reversão)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Constituições decorrentes de prêmios	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Diferimento pelo risco decorrido	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Ativo de sinistros	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Pagamento de sinistros/benefícios	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Atualização monetária e juros	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	120.0	609.075 (446.658)	162.417	120.0	609.075 (446.658)	162.417

22.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Total das provisões técnicas (A)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Direitos creditórios (i)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Custos de aquisição diferidos pagos	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Operações com resseguradores	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Depósitos judiciais de P&B	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Fundos e reservas retidos pelo IRB	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Títulos de renda fixa - públicos	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Quotas de fundos de investimento	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total de ativos oferecidos em garantia (E)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Excedente (E - C - D) - 1.420.808	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109

22.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada Tabela de desenvolvimento de sinistros e demonstra a consistência da política de provisionamento dos sinistros da Companhia:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Montante estimado de sinistros no ano de apuração	565	561	531	764	922	1.009	1.241	1.479	1.731
Um ano mais tarde	523	567	612	730	726	796	886	1.218	-
Dois anos mais tarde	553	586	673	739	756	790	831	-	-
Três anos mais tarde	561	589	679	756	748	740	-	-	-
Quatro anos mais tarde	615	651	693	751	696	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde	629	669	695	701	-	-	-	-	-
Six anos mais tarde	648	675	649	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	667	629	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	612	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa corrente	612	629	649	701	696	740	831	1.218	1.731
Pagamentos acumulados até a data-base	(513)	(524)	(549)	(600)	(620)	(733)	(729)	(1.198)	-
Total	(513)	(524)	(549)	(600)	(620)	(733)	(729)	(1.198)	-
Reversão	-	-	-	-	-	-	-	-	2.0
Provisão de sinistros	-	-	-	-	-	-	-	-	1.731
reconhecidas no balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	1.731

22.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Saldo inicial	282.978	332.950	314.227	271.723	332.950	314.227
Total pago no exercício	(92.565)	(83.361)	(99.387)	(92.222)	109.698	105.098
Novas constituições no exercício	109.698	105.098	148.673	134.861	(56.290)	(46.938)
Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades	42.651	37.079	47.890	45.847	27.819	23.801
Atualização monetária e juros (i)	27.819	23.801	50.302	48.100	414.081	366.821
Saldo final	368.523	382.978	382.978	332.950	8.371	7.057
(i) De acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.	8.371	7.057	7.057	7.057	8.371	7.057

23. OUTROS DÉBITOS

23.1 PROVISÕES JUDICIAIS

23.1.1 PROVÁVEIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, civil e trabalhista. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seu departamento jurídico e de seus consultores legais externos. Contudo, existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final dessas saídas. Os saldos estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
Fiscais (a)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Cíveis	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Trabalhistas	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	60.0	164.265 (123.341)	48.436	164.265 (123.341)	54.768	3.710.474

(i) Provisão para Processos Fiscais e Previdenciários

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, quando a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2022			Dezembro de 2021		
	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado	Amortização	Valor líquido	Valor acumulado
PIS (i)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Processos com adesão ao REFIN (ii)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Outros (ii)	20.0	54.755 (39.543)	14.812	54.755 (39.549)	18.256	1.237.109
Total	60.0	164.265 (123.341)	48.436	164.265 (123.341)	54.768	3.710.474

(i) PIS

A Companhia discute a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais nº 10/96 e nº 17/97, as quais alteram a base de cálculo a alíquota de contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional e da Lei nº 9.718/98, que constituiu passivo a incidir sobre a receita bruta, independentemente da classificação contábil.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61198164-0001/60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP



DPE/MA

Folha Nº 92

Proc. Nº 521/23

Rubrica:

Mat.: 2199/43

Sintor: DICC

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

novembro de 2022, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 70.000 e R\$ 150.000, respectivamente, à conta de reservas de lucros.

A Administração da Companhia aprovou, no reunião de diretoria, realizada em 30 de junho de 2022, a distribuição a seus acionistas de JCP no valor de R\$ 48.264, líquidos de imposto de renda, pagos em 30 de novembro de 2022.

A Administração da Companhia deliberou, na reunião de diretoria de 30 de agosto de 2022 e 31 de outubro de 2022, JCP no valor de R\$ 136.965 e R\$ 105.614, respectivamente, líquidas de imposto de renda, para integração de capital na Companhia.

Os dividendos mínimos foram calculados como segue:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Lucro líquido de exercício	96.202	96.202
(-) Reserva legal - 5%	874.800	922.246
Realização da reserva de reavaliação	(33.740)	(46.112)
Lucro básico para determinação do dividendo	711.242	878.933
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	177.811	219.733
JCP distribuído - líquido (*)	290.843	156.486
Complemento dividendos mínimos obrigatórios	290.843	63.247
Total de dividendos e JCP	942.496	949.466
Total por ação (R\$)	0,4425	0,3746

(*) Em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 342.168 destacado na DMPL, está incluído R\$ 51.325, referente ao imposto de renda retido na fonte (15%) sobre JCP.

31. Remuneração em Ações

A Companhia possui um plano de remuneração em ações ("Plano"), aprovado pela assembleia geral realizada em 31 de março de 2022, que estabelece as regras aplicáveis à atribuição de ações a administradores e empregados da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, direta ou indiretamente, conforme determinação do Comitê de Remuneração, como parte de sua remuneração.

O Plano tem por objetivos promover: (i) o alinhamento de longo prazo entre os interesses dos Beneficiários, dos acionistas, da Companhia e de suas investidas; (ii) o comprometimento, por parte dos administradores e dos empregados, com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e para as suas investidas; (iii) a criação de valor para os acionistas e (iv) o crescimento da Companhia.

Os termos e condições previstos no Plano foram especificados e complementados em programas aprovados pelo Conselho de Administração, quais sejam: (1) Remuneração Anual em Ações, referente ao pagamento de parte da remuneração variável anual dos beneficiários; (2) Bonificação Adicional, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; (3) Mega Grant, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto; e (4) Porto em Ação, referente ao pagamento de remuneração variável de acordo com o atingimento de metas de clientes e negócios do grupo Porto.

Os programas Remuneração Anual em Ações, Bonificação Adicional e Mega Grant têm como beneficiários os diretores estatutários da Companhia e/ou de suas controladas ou coligadas, direta ou indiretamente. O programa Porto em Ação tem como beneficiários os empregados da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas.

As ações entregues aos beneficiários dos programas estão sujeitas a períodos de "vesting" ou "lock-up", que variam de 6 meses a 3 anos, conforme o programa. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do mês imediatamente anterior à data em que as ações forem entregues aos beneficiários, nos termos do Plano e de seus programas.

O Plano substituiu o "Plano de Remuneração em Ações" aprovado em assembleia geral realizada em 29 de março de 2018 ("Plano 2018"), que deixou de produzir efeitos, exceto com relação aos direitos já outorgados, que permanecerão em vigor e sujeitos às regras previstas no referido plano.

O Plano 2018 destinava-se aos diretores estatutários da Companhia e/ou das controladas, nas quais a Companhia detém participação societária, direta ou indireta, conforme determinação do Comitê de Remuneração, refinando o pagamento de parte de sua remuneração variável anual. No Plano 2018, a efetiva transferência das ações aos beneficiários está sujeita ao período de "vesting" de 3 anos. A liquidação dos pagamentos devidos aos beneficiários do Plano 2018 ocorre mediante a entrega de ações emitidas pela Companhia mantidas em tesouraria. As ações são avaliadas com base em seu preço de cotação no fechamento do último pregão do exercício social imediatamente anterior à data em que as ações forem entregues aos beneficiários, nos termos do Plano 2018.

A movimentação do plano de remuneração em ações está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Saldo inicial	13.734	4.810
Dilestimento de "vesting" do período	79.020	8.524
Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito	(5.429)	—
Saldo final	87.325	13.734
Valor de mercado médio ponderado (R\$)	29,33	52,06
Quantidade	2.976	263

Saldo inicial 241.549 | 241.549 |

Dilestimento de "vesting" do período 1.849.821 | 108.196 |

Ações canceladas, outorgadas ou perda de direito (86.887) | — |

Saldo final 2.004.583 | 241.645 |

25. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSÃO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Prêmios emitidos	6.904.258	5.727.263
Prêmios sinistralidade-comissão	1.701.979	1.494.034
Prêmios ganhos	782.981	688.550
Prêmios ganhos	757.172	571.759
Prêmios ganhos	585.854	613.670
Prêmios ganhos	1.032.671	943.118
Prêmios ganhos	481.186	429.442
Prêmios ganhos	458.276	433.869
Prêmios ganhos	229.053	196.181
Prêmios ganhos	340.478	320.880
Prêmios ganhos	48.081	43.931
Prêmios ganhos	359.832	335.593
Prêmios ganhos	13.783.928	11.798.420

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Prêmios emitidos	4.829.850	4.541.012
Prêmios sinistralidade-comissão	1.400.009	1.355.374
Prêmios ganhos	501.976	835.864
Prêmios ganhos	721.810	426.891
Prêmios ganhos	597.518	542.537
Prêmios ganhos	577.121	550.101
Prêmios ganhos	413.540	387.879
Prêmios ganhos	378.508	367.106
Prêmios ganhos	300.982	271.543
Prêmios ganhos	197.792	190.536
Prêmios ganhos	29.820	50.565
Prêmios ganhos	259.134	226.403
Prêmios ganhos	10.608.050	9.745.911

26. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Provisão de prêmios não ganhos	(1.860.138)	(1.873.071)
Provisão de riscos não expirados	(39.160)	(39.160)
Outras provisões	(77.208)	(77.208)
	(1.976.506)	(1.989.439)

27. SINISTROS OCORRIDOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Sinistros avisados - ADM	(5.918.820)	(4.530.714)
Porto Seguro	(980.865)	(980.865)
Sinistros avisados - JUD	(90.804)	(85.857)
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	(79.203)	(79.203)
Resarcimentos	652.987	224.156
Sinistros	244.551	697.841
Outras despesas com sinistros (*)	(326.356)	(343.783)
	(6.508.295)	(4.884.197)

(*) Inclui despesas com regulação de sinistro (despachante, vitória, serviços de terceiros, etc).

28. CUSTOS DE AQUISIÇÃO (*)

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Comissões sobre prêmios recebidos	(3.006.824)	(2.519.993)
Outras despesas de comercialização	(90.360)	(74.936)
Variação das despesas de comercialização diferidas	(2.776.841)	(2.441.816)
	(5.873.985)	(5.036.745)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (vide nota explicativa nº 14) e as despesas de comercialização não diferidas.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Assistência	(35.074)	(76.363)
Cobrança	(50.188)	(34.359)
Benefícios concedidos a segurados	(30.115)	(29.912)
Encargos sociais	(9.531)	(7.598)
Despesas administrativas	(5.838)	(5.558)
Honorários advocatícios	(9.081)	5.823
Provisão para redução ao valor recuperável	5.592	(13.714)
Outras	(18.598)	(28.670)
	(195.478)	(220.812)

30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Pessoal e benefícios pós-emprego	(1.340.758)	(1.339.034)
Serviços de terceiros	(804.495)	(546.861)
Localização e funcionamento	(354.409)	(334.899)
Publicidade	(118.778)	(78.789)
Programa Meu Porto Seguro (I)	320.243	(48.843)
Doativos e contribuições	(25.847)	(25.843)
Despesas recuperadas (II)	839.213	711.879
Outras	(28.590)	(23.445)
	(1.673.272)	(1.643.585)

(I) Valores referentes ao Programa Meu Porto Seguro, que teve início no 2º semestre de 2020, iniciativa que ofereceu até o momento 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação, em todo o Brasil, para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, ou que já estavam desempregadas ou ainda, em busca do primeiro emprego em todo o Brasil.

(II) Referem-se a rateio e repasse de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro (vide nota explicativa nº 34).

31. DESPESAS COM TRIBUTOS

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
COFINS	(221.349)	(211.540)
PIS	(35.980)	(34.375)
Outras	(110.331)	(9.532)
	(367.660)	(255.447)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Juros de títulos disponíveis para a venda	163.059	288.198
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	176.120	121.555
Operações de Seguros	64.384	58.568
Variações monetárias dos depósitos judiciais	53.643	13.465
Outras	66.168	44.427
Total de receitas financeiras	523.374	506.303
Operações de Seguros	(21.523)	(55.711)
Desvalorização de juros de títulos para negociação	(48.193)	(27.281)
Variações monetárias de encargos sobre tributos	(44.938)	(83.001)
a longo prazo	(4.670)	(2.037)
Desvalorização de títulos disponíveis para a venda	(49.823)	(30.074)
Outras	(178.947)	(198.084)
Total de despesas financeiras	(346.424)	(396.244)
Resultado financeiro	176.950	110.059

33. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES

Do montante de R\$ 27.437 em 31 de dezembro de 2022, R\$ 31.657 refere-se ao grupo patrimonial cedido na operação com o Fundo realizado em junho e julho de 2022 (conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2.2), compensado pela perda de R\$ 4.220 relativos a sucatas.

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, preços e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas das transações.

Além dos montantes de Dividendos e JCP a receber e a pagar, notas explicativas 10 e 18, respectivamente, as principais transações entre partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

- (i) Despesas administrativas relacionadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;
- (ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida, Azul Seguros e Porto Saúde pela utilização da estrutura física;
- (iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;
- (iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados de controlada Porto Saúde;
- (v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;
- (vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratados das empresas Portopar e Porto Investimentos;
- (vii) Contrato de utilização do meio de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;
- (viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;
- (ix) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;
- (x) Prestação de serviços de assistência automotiva e residencial com a Porto Assistência;
- (xi) Prestação de serviços de telecomunicações pela Porto Conecta;

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Azul Seguros	50.646	31.437
Portoseg	1.433.550	981.466
Porto Saúde	13.054	10.695
Porto Assistência	6.295	—
Porto Conecta	5.941	4.888
Porto Atendimento	5.779	6.892
Itai Auto e Residência	3.182	3.612
Porto Vida	2.446	2.536
Demais	6.879	8.235
	1.527.722	1.051.763

Despesas

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Demonstração do resultado	496.531	354.963
Azul Seguros	132.708	107.947
Porto Saúde	160.927	109.201
Portoseg	93.962	91.062
Porto Atendimento	67.571	51.521
Itai Auto e Residência	40.526	42.129
Porto Vida	27.229	27.722
Serviços Médicos e	9.651	17.179
Porto Saúde Ocupacional	6.798	6.941
Proteção e Monitoramento	134.316	98.956
Demais	1.179.586	877.651
	1.779.586	795.424

34.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se reconhecidas no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Participação nos lucros - administradores	75.593	64.359
Honorários de diretoria e encargos	25.514	29.808
	101.107	94.167

35. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

35.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia mantém 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida. Ambos seguem os critérios do CPC 33 - Benefícios aos empregados, por meio da Portopar - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desses planos, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em dezembro de 2022, os planos contavam com cerca de 4,4 mil (4,4 mil em dezembro de 2021) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R\$ 19.192 em dezembro de 2022, R\$ 16.991 em dezembro de 2021.

35.2 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2022	Dezembro de 2021
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	66.316	40.509
Custo dos benefícios	3.849	2.731
Custo de juros	6.642	3.564
Benefícios pagos	(5.508)	(7.484)
Ganho/Perda sobre a obrigação atuarial	(926)	(1.507)
Outros	867	10.513
Saldo final do passivo	71.177	98.316

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	6,23%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	1,60%
Inflação econômica (ao ano)	5,02%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	5,02%

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Relatório Comitê de Auditoria

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 de Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., Companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo. Não foram identificados assuntos que pudessem modificar o relatório do Comitê de Auditoria emitido em 8 de fevereiro de 2023 até a data da publicação dessas demonstrações financeiras.

DIRETORIA

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Diretor PresidenteMARCOS ROBERTO LOUÇAO
Diretor Vice-Presidente Negócios Financeiros e ServiçosCARLOS EDUARDO NAGELI GONDIM
Diretor de Produto - Seguros de PessoasJAIME SOARES BATISTA
Diretor Produto AutomotivoMARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de SinistrosMARCELO ZORZO
DiretorCELSE DAMADI
Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e InvestimentosSAMI FOGUEL
Diretor Vice-PresidenteCAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Pessoas e SustentabilidadeJARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto - Ramos ElementaresMARCOS ROGÉRIO SIRELLI
Diretor de Tecnologia da InformaçãoNELSON SANTOS AGUIAR
DiretorLENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Vice-Presidente Corporativo e InstitucionalJOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
CEO Seguros e Diretor Vice-Presidente ComercialEVA VAZQUEZ MONTEGRO MIGUEL
Diretora de ProduçãoLUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES
Diretor de AtendimentoRAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de ControladoriaPAULO HENRIQUE GALLEGUILLLOS CALDERON
DiretorLUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA
Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e DadosADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica e RiscosFABIO CHARRA MORITA
Diretor TécnicoLUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA
Diretor de PrerrogativaIZAK RAFAEL BENADERET
DiretorTIAGO VIOLIN
Diretor

DANIELE GOMES YOSHIDA - Contadores - CRC ISP 256783/O-1

BRAULIO FELICISSIMO DE MELO - Auditor - MBA nº 1588

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:2054085681

Dados: 2023.03.16 18:12

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 01.198.164-0001/60

Endereço: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaiunases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP

Porto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a operacionalização de seus negócios, são utilizados diversos sistemas aplicativos para o registro e processamento de informações em complexo ambiente tecnológico, requerendo relevantes investimentos em ferramentas, processos e controles para a adequada manutenção e desenvolvimento de sistemas de segurança. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros, o envolvimento de nossos auditores especialistas em ambientes de tecnologia para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao tema, bem como na execução de procedimentos para a avaliação do desenho e a efetivação operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras, com foco nos processos de gestão de mudanças, concessão e revisão de acesso a sistemas. Também realizamos procedimentos para avaliar o desenho e a efetividade dos controles do ambiente de tecnologia da informação considerados relevantes e que suportam o principal processo de negócio e os registros contábeis das transações da Companhia. Por fim, realizamos testes para avaliar os processos de gerenciamento de acessos, gerenciamento de mudanças e operações de tecnologia dos sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes.

Doutoramentos

Autoria de valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 22 de fevereiro de 2022, respectivamente, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, desenvolvendo, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, a emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem importância, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião.

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Entre princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de suas fontes reduções de cobertura financeira relacionadas, segundo normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e as demonstrações do capital mínimo, dos valores normativos e princípios aplicáveis, bem como ao atendimento pela Sociedade dos requisitos de capital conforme limites mínimos estabelecidos pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, não se referem à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, liquidações de ativos reduções, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nossa percepção é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras não elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade, (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

• Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificar, omitir ou representar fatos intencionalmente.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a alterações em nossa opinião.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras de acordo com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Além disso, também com base em testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que servem de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo de acordo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP, mais especificamente referentes aos quadros estatísticos de sinistros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todavia, as citadas divergências já são de ciência da Companhia, a qual já tem plano de ação definido para a sua eliminação, além de não se constituírem em risco de distorção relevante na apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo e não impactam nossa opinião sobre os mesmos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC-SP/034519/O-0
Patrícia de Paula de Silva Paz
Sócia - Contadora CRC-SP/19882/O-0
Diana Yukile Naid dos Santos
Sócia - Contadora CRC-SP/300514/O-0

EY Building a better working world

SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atualização - IBA

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e também com base em testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que servem de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo de acordo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP, mais especificamente referentes aos quadros estatísticos de sinistros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todavia, as citadas divergências já são de ciência da Companhia, a qual já tem plano de ação definido para a sua eliminação, além de não se constituírem em risco de distorção relevante na apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo e não impactam nossa opinião sobre os mesmos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

ERNST & YOUNG
Serviços Atuariais S/S, CIBA 57
CNPJ 03.801.998/0001-11
Ricardo Pacheco
Atuário - MIBA 2.679

EY Building a better working world

Porto Seguro

Com o app, todo o cuidado da Porto tá na palma da sua mão.

Luiz Correa
(Atendente Porto Seguro)

Baixe agora!



Desenvolvido por
O BRANCO DE SÃO PAULO
Assessoria & Consultoria em Relações Públicas e Marketing
RUA BRAGA, 150 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
05508-900 - Fone: (11) 3063-1000
www.brancosde.com.br

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:205
40856851

Assessoria de forma
digital por
ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:1158
3846883

Assessoria de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assessoria de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:30
141081899

Assessoria de forma
digital por
DANIELE GOMES
YOSHIDA:30
141081899



Esta publicação é certificada pelo Estado, e
está publicada na página de Relação com o
Investidor, do Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadão.ri.com.br/publicacoes/>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



DPE/MA	
Folha Nº	73
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	
Mat.: 2199545	
Setor: DLOC	

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – A C (*).....	11.032.386
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	3.110.693
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.747.026
Ativo Total – AT.....	17.890.105

Passivo

Passivo Circulante – P C.....	10.176.401
Passivo Não Circulante – P N C.....	2.125.097
Patrimônio Líquido – P L.....	5.588.607
Passivo Total – PT.....	17.890.105

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{A C + R L P}{P C + P N C} = \frac{14.143.079}{12.301.498} = 1,15$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{A T}{P C + P N C} = \frac{17.890.105}{12.301.498} = 1,45$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\frac{A C}{P C} = \frac{11.032.386}{10.176.401} = 1,08$$

Grau de Endividamento (GE):

$$\frac{P C + P N C}{A T} = \frac{12.301.498}{17.890.105} = 0,69$$

Gerência de Capital de Terceiros (GCT)

$$\frac{P L}{P C + P N C} = \frac{5.588.607}{12.301.498} = 0,45$$

Nota explicativa:

(*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo dos títulos disponíveis para venda no longo prazo. (vide nota explicativa 8.2).

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balanço encerrado em 31 de dezembro 2022**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2022, (vide nota explicativa nº. 8.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.582.127 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141
081899

Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141081899
Dados: 2023.03.08
15:09:09 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540
856851

Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
Dados: 2023.03.14
08:36:51 -03'00'

ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:115838
46883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883
Dados: 2023.03.14
08:37:03 -03'00'

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

DPE/MA	
Folha Nº	74
Proc. Nº	521/23
Rubrica:	FL
Mat.: 2199545	
Setor:	DLCC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de Seguro para a Frota de Veículos da DPE/MA
Data de proposição		09/08/2023
Demandante	Unidade administrativa	Supervisão Administrativa
	Responsável	Aparecida Maria Brito Veiga
	Setor	Divisão de Logística e Consumo Consciente
	Responsável	Catarina Pinheiro Silva
	E-mail	servtransp@ma.def.br
Autorização Superior	Unidade administrativa	Segunda Subdefensoria
	Gestor responsável	Dr. Paulo Rodrigues

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da demanda
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de seguro de veículos para (dez) de veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados por natureza e assistência 24 horas.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DA DPEMA

Objetivos	Indicadores
Proteger o patrimônio público contra eventos que possam vir a causar prejuízos ao patrimônio da Instituição	Veículo segurado contra quaisquer sinistros que causem danos

4. RESULTADOS ESPERADOS

Frota de Veículos da DPE/MA, protegida contra quaisquer sinistros que possam vir a causar prejuízos materiais e danos a saúde dos usuários e/ou de terceiros.

5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E CONSUMO CONSCIENTE

DPE/MA	
Folha N ^o	
Proc. N ^o	
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>
Mat.: 2199545	
Setor: DLCC	

5.1 Circulação dos veículos em segurança,
em demandas de transportes na capital e no
interior do Estado, sobretudo em viagens de
ações sociais

6. ASSINATURAS

Responsável pela DLCC	Data:
Catarina Pinheiro Silva	<i>[Handwritten signature]</i> Catarina Pinheiro Silva Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente Mat: 2199545 DPE/MA
Responsável pela SUPAD	Data:
Aparecida Maria Brito Veiga	<i>[Handwritten signature]</i> Aparecida Maria Brito Veiga Supervisora Administrativa Mat. 2223691 DPE/MA

Ao Controle Interno,

Conforme solicitado, segue documentação da empresa seguradora.

Oportunamente, informamos que o retardo no atendimento da solicitação se deu em virtude de somente hoje, dia 11/09/2023, a empresa ter enviado a documentação Atualizadas, conforme mostra o email em anexo.

São Luís, 11/09/2023


Catarina Pinheiro Silva
Chefe da Divisão de Logística e ~~Assessoria~~
Conhecimento
Mat: 2199545
DPE/MA

DPE/MA	
FOLHA	76
PROC.	521/2023
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	CONT.

CONTROLE INTERNO

Página 1 de 1

À 2ª. SUBDEFENSORIA GERAL,

Encaminha-se o **processo Nº 521/2023**, que versa sobre pedido de contratação direta por dispensabilidade de licitação de seguro de frota veicular, bem como considerando o fato deste Departamento de Controle Interno já haver se manifestado às fls. 48/50 dos autos e a DLCC haver providenciado a juntada da documentação de fls. 52/73, remete-se os presente autos à 2ª. Subdefensoria Geral para **AUTORIZAÇÃO** pelo Ordenador de Despesa.

São Luís (MA), 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Antônio Felipe Ribeiro
Controle Interno DPE/MA
Matrícula 2743532

Folha	77
Proc.	521/23
Rubrica	ÍTALO
Matrícula	2745552
Setor	SSDPE

SEGUNDA SUBDEFENSORIA GERAL DO ESTADO

São Luís, 11 de setembro de 2023.

A Divisão de Serviços Gerais e Transportes

Assunto: **dispensa de licitação**

Prezada Supervisora,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, §3º, dispõe que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, a exemplo da contratação em questão, fundada no inciso II do dispositivo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

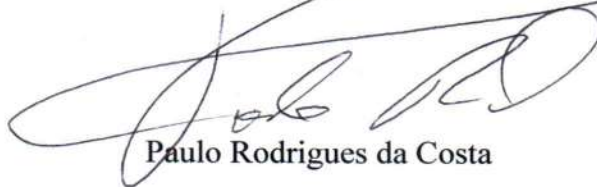
Considerando que o dispositivo legal faculta a administração a realização ou não de dispensa com a divulgação em sítio eletrônico.

Considerando a informação de que atualmente a frota de veículos se encontra descoberta de seguro em relação ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ao patrimônio de terceiros;

Considerando o volume expressivo de viagens em curso e programadas para os dias seguintes;

Considerando a vantajosidade comprovada pela pesquisa de preços (fls. 29);

Determino que o processo de dispensa de licitação siga sem a realização de divulgação em sítio eletrônico para os fins do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021.



Paulo Rodrigues da Costa

Segundo Subdefensor Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

FOLHA Nº 78

PROC. Nº 521/2023

RUBRICA:

MAT:

SETOR:

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL

São Luís, 12 de setembro de 2023.

Ao Gabinete,

Exmo. Sr. Gabriel Santana Furtado Soares

Assunto: **Autorização de Procedimento Licitatório**

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando a Comunicação Interna nº 0329/2023-DLCC-DPE/MA (fls. nº 02), e análise processual realizada pelo Departamento de Controle Interno (fls. nº 48/50), o qual declara o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, solicita-se **autorização** para atendimento do pleito, visando a realização do procedimento Licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, referente a contratação de seguro para frota de veículos pertencente à Defensoria Pública, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência constante nos autos e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como do art. 5º, §4º, do Decreto Estadual 38.079/2023, de 11 de janeiro de 2023, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa, na forma preconizada no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Remeta-se aos autos à Comissão de Licitação para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

São Luís, 13 de setembro de 2023.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CONTROLE INTERNO

Página 1 de 1

À CPL,

Trata-se de solicitação para contratação direta de seguro para frota veicular desta Defensoria Pública.

Consta nos autos a autorização do 2º Subdefensor Geral do Estado, a fim de que a contratação direta ocorra por dispensa eletrônica SEM DISPUTA, haja vista que a frota de veículos desta DPE encontra-se atualmente descoberta de seguro veicular, bem como a existência de dispositivo legal que autoriza o gestor público a proceder a dispensa sem disputa.

Consta, ainda, termo de ratificação do ato de dispensa de licitação devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa.

Sendo assim, remete-se os presentes autos à Comissão de Contratação a fim de que providencie a últimação da dispensa eletrônica SEM DISPUTA, nos termos do determinado pela Autoridade Superior.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Antônio Felipe Ribeiro
Controle Interno DPE/MA
Matrícula 2743532



ERRATA AO CONTRATO Nº 369/2022/SES. O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, Sr. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO, em razão do erro material constante no Contrato nº 369/2022/SES, Processo nº 229036/2022/SES, celebrado com a empresa MERCÚRIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.670.152/0001-88, datado em 23/11/2022 e publicado em 29/11/2022 -DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Item 1.4:

ONDE-SE LÊ:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Chron-Asa 5 Fabricante: EMS S/A MARCA: MERCURIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

LEIA-SE:

1.4. Discriminação do objeto:

Item	Medicamento	Forma Farmacêutica	1ª Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
13	CICLOSPORINA – 25 mg Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed <i>As demais especificações do item estão no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.</i>	CÁPSULA MOLE	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
TOTAL					R\$ 10.300,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 369/2022/SES. São Luís (MA), 13 de janeiro de 2023. CARLOS VINÍCIUS QUADRO RIBEIRO Secretário Adjunto de Assistência à Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA: A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, torna público para conhecimento de todos, que na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE). ANO XLVII Nº 10 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – Pagina 6. Referente aos Avisos de Licitação. Pregão Presencial 001/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 08:30hs. Pregão Presencial 002/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 14:30. Pregão Presencial 003/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 08:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 08:30. Pregão Presencial 004/2023, ONDE SE LÊ: a abertura do certame ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023, às 14:30hs, LEIA-SE: a abertura do certame ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2023, às 14:30. **Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090102/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE

PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE na edição nº 010, de sexta-feira, dia 13 de janeiro de 2023, página 16, publicações de terceiros, marcada para realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, **ONDE LEU-SE:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **LEIA-SE:** objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 16 de janeiro de 2023. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/2023-DPGE DE 13 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Defensoria Pública do Estado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a seguinte composição: Anúnciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2145084, Presidente, Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 2223634, Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matrícula 2223618 e Beatriz Jorge de Melo Martins, Assessora Júnior, matrícula 2745099, Membros da CPL. § 1º - Nas ausências e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designada no art. 1º,



as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. § 2º - A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio: Pregoeiro (s): Hilton Rafael Carvalho Costa e Anunciação de M. Costa Barbosa Equipe de Apoio: Raimundo Eduardo da Silva Faria e Beatriz Jorge de Melo Martins, para junto com o Pregoeiro processarem e julgarem as licitações até a adjudicação/homologação do objeto licitado aos vencedores. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 18 de janeiro de 2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 janeiro de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDORES À CARGOS COMISSIONADOS MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: 1. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central de Licitação (CCL) do município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para o exercício de 2023, com seus respectivos cargos e funções. I. Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 038350442009-4 - SSP/MA - PRESIDENTE; II. Gilsiete Moraes, RG: 063047712017-1 - SSP/MA - MEMBRO; III. José Anselmo Santos Pereira, RG: 87985298-2 - SSP/MA - MEMBRO; 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES** - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; **ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO** - Secretário Municipal de Governo. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

PORTARIA Nº 003/2023 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR À CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL; O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**: DESIGNAR, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, durante o exercício de 2023. 1. Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, o servidor: Silvano José Moraes Ribeiro, RG: 38350442009-4 SSP/MA; 2. Designar, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de Pregão: • Maria Eugênia Araújo Amorim, Membro da Equipe de Apoio - RG: 036641752009-3 - SSP/MA; • Pedro Paulo Moraes Pinheiro, Membro da Equipe de Apoio - RG: 17226993-8 - SSP/MA; 3. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 05 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES** - Prefeito Municipal de Pinheiro - MA; **ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO**

- Secretário Municipal de Governo. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação.

RESOLUÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto do CIM em vigor e **CONSIDERANDO** necessidade de regularização dos débitos dos municípios consorciados, **RESOLVE**: Art. 1º - Fica autorizado, *ad referendum*, o parcelamento de débitos dos municípios consorciados, anteriores ao exercício de 2023. Art. 2º - O parcelamento a que se refere o art. 1º poderá ser efetivado com o pagamento no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do débito atualizado e o saldo em até 10 (dez) parcelas fixas, mensais e sucessivas. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Presidente do CIM.

TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM. O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS PRESAS, SEUS FAMILIARES, EGRESSOS E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MARANHÃO. Ref.: PROCESSO Nº 0234233/2022- SEAP/MA: Espécie: Termo de Convênio nº 02/2022. **PARTES**: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CNPJ: 13.127.340/0001-20 e Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAC, CNPJ sob o nº 03.760.035/0001-17. **OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto Trata-se da disponibilização de capacitação e profissionalização, na modalidade presencial, por parte do SENAC, destinados às pessoas presas, seus familiares, egressos e servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA**: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por consenso dos Parceiros. **RECURSOS**: A execução do presente Termo de Cooperação Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio perfazem a quantia de R\$ R\$ 432.451,74 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) e serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **SIGNATÁRIOS**: Dr. Murilo Andrade de Oliveira - Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, CPF: 976.346.386-68 e Maurício Aragão Feijó-Presidente do SENAC/MA, CPF: 011.962.863-53. **DATA DE ASSINATURA**: Em 13 de dezembro de 2022, às partes assinaram o presente Termo de Convênio. São Luís, 13 de dezembro de 2022. **JAYRON BARBOSA FONSECA** Supervisão de Educação Mat. 00884632.

Nº Processo nº 0521/2023-DPE

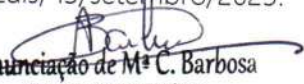
Ref.: Dispensa de Licitação

À 2ª Subdefensoria Pública Geral,

Encaminhe-se para Ratificação da dispensa de licitação pela Autoridade Superior a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de seguro da frota de dez veículos da DPE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e assistência 24horas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fineza retornar os autos a esta Comissão, para fins de publicação no DOE e envio das informações ao TCE (Sinc-contrata).

São Luís, 13/setembro/2023.



Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

RATIFICAÇÃO DO ATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0521/2023-DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro da frota de dez veículos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e assistência 24horas.

ADJUDICADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

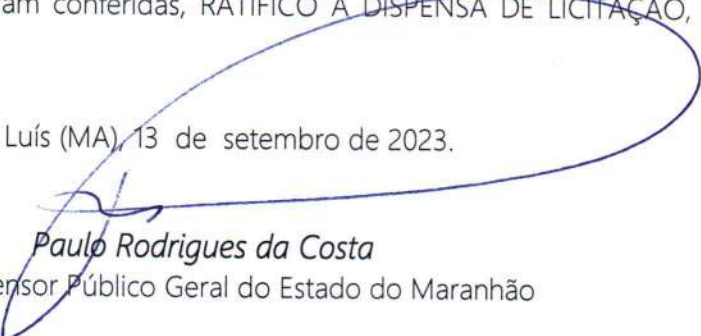
VALOR TOTAL: R\$ 25.225,38 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSO: UG 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.69 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Seguros em Geral; Fonte: 1500101000 – Recursos Ordinários.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, e considerando o parecer nº 275/2023 – ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando ainda que o Controle Interno, considerou que o pedido atende aos requisitos legais às fls. 48/50 dos autos, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto acima especificado.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2023.



Paulo Rodrigues da Costa
2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Processo Administrativo nº 0521/2023-DPEMA

À Segunda Subdefensoria Pública Geral,

Retornamos os autos do presente processo administrativo, após providências para envio da publicação do Extrato da dispensa de licitação ao DOE (Diário Oficial do Estado) e TCE SINC-CONTRATA, conforme comprovantes anexos.

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do Extrato, edição DOE do dia 15/09/2023.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2023.

Criar Json

Procedimento



cnpj_ug

00820295000142

id_contratacao

DP0152023DPEMA

numero_processo

0521

ano_processo

2023

numero_procedimento

15

ano_procedimento

2023

data_publicacao

AAAA-MM-DD

numero_lei

14133

ano_lei

2021

cod_procedimento

Dispensa



critério

Menor Preço



finalidade

Aquisição de bens e serviços



sistema_pregao

data_adesao

AAAA-MM-DD

regime_execucao

Fornecimento



objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de ser

valor_estimado

R\$ 29.954,04

data_sessao

AAAA-MM-DD

cpf_autoridade

05211971477

GERAR JSON

R RAIMUNDO EDUARDO D...



- Início
- Enviar
- Gerenciar
- Sem Movimentação
- Trilhas
- Alterar Entidade

00820295000142 - EXERCICIO: 2023

GERENCIAR LAYOUTS

Resultado

Filtro

idContratacao

numeroProcedimento

anoProcedimento

licitacao

X Resultado DP0152023DPEMA

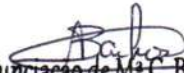
CNPJ Unidade Gestora	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO (DPE/MA) - 00820295000142
Id Contratação	DP0152023DPEMA
Licitação	Homologada/Ratificada
Valor	R\$ 25.225,38
Data	13/09/2023
Data Primeiro Envio	13/09/2023 15:26:56
Data Alteração	
Documentos	Não tem Documentos

FECHAR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0521/2023-DPE/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro da frota de dez veículos da DPE/MA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza e assistência 24horas. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor total: R\$25.225,38, conforme instrução processual, considerando o parecer nº 275/2023- ASSEJUR/DPE, anexo ao processo, que deliberou pela contratação direta com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando ainda que o Controle Interno, considerou que o pedido atende aos requisitos legais em manifestação às fls. 48/50 dos autos em epígrafe. Fonte de Recurso: UG 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.69 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Seguros em Geral; Fonte: 1500101000 – Recursos Ordinários. Data Ratificação da Dispensa: 13/09/2023- Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão. São Luís- MA- CPL/DPE.

Publicada no DOE 15/02


Anunciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA